

# Imprensa Oficial

Impresso  
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI  
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira  
MTB 15.874

do Município  
de Jundiaí

12 DE JUNHO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3073

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 093, DE 05 DE JUNHO DE 2007

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.941-2/06, \_\_\_\_\_

**DESIGNA** para compor a Câmara Técnica instituída nos termos do Decreto nº 20.602, de 25 de outubro de 2006, o servidor **VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**, em substituição à servidora **SOLANGE APARECIDA MARQUES**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

#### PORTARIA Nº 094, DE 06 DE JUNHO DE 2007

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.060, de 25 de maio de 1987, restaurada pela Lei Municipal nº 4.918, de 11 de dezembro de 1996 e Lei Municipal nº 5.738, de 27 de dezembro de 2001, e face ao que consta do processo administrativo nº 20.198-6/96, \_\_\_\_\_

**DESIGNA** para compor o **CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**, o Sr. **PAULO ALFREDO MORAES LEITE**, o Sr. **ALAÉRCIO BORELLI**, a Sra. **FABIANE IBAÑEZ**, o Sr. **MARCELO PERONI** e a Sra. **ANA CLARA ATUI**.

Ficam revogadas as Portarias nºs 055, de 1º de março de 2005 e 033, de 17 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2007.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho de dois mil e sete.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

### LEIS

#### LEI N.º 6.833, DE 05 DE JUNHO DE 2007

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA DAS NAÇÕES" (último final de semana de agosto).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "FESTA DAS NAÇÕES", a realizar-se anualmente no último final de semana de agosto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

#### LEI N.º 6.834, DE 05 DE JUNHO DE 2007

Denomina "Rua GIL TEIXEIRA LINO" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua GIL TEIXEIRA LINO" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

#### LEI N.º 6.835, DE 05 DE JUNHO DE 2007

Denomina "Rua ANTONIO CHRISTI" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua ANTONIO CHRISTI" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.836, DE 05 DE JUNHO DE 2007

Denomina “Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES” a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiá III (Fazenda Grande).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES” a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiá III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.837, DE 05 DE JUNHO DE 2007

Denomina “Rua ALBERTO BELESSO” as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiá II (Fazenda Grande).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua ALBERTO BELESSO” as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiá II (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.838, DE 05 DE JUNHO DE 2007

Denomina “Rua DIONYSIO RITO” a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiá III (Fazenda Grande).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua DIONYSIO RITO” a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiá III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO X, que se faz ao Contrato N° 13695 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n° 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: EMPRESA LIMPADORA UNIAO LTDA. PROCESSO: n° 03.364-405. ASSINATURA: 01/06/07. VALOR MENSAL: R\$ 118.792,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA EM ÁREAS DE SAÚDE E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DE DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n° 3/05. ASSUNTO: Prorrogação por 60 (sessenta) dias

### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 078/06 com base no art. 57, II e art. 65, §1º, da Lei Federal n° 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIACAO JUNDIAIENSE DE TENIS PROCESSO: n° 09.071-7/06. ASSINATURA: 06/06/07. VALOR TOTAL: R\$ 56.763,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO NA MODALIDADE ESPORTIVA TÊNIS DE CAMPO DESTINADOS À SMEE. MODALIDADE: CONVITE n° 163/06. ASSUNTO: Prorrogação por 12(doze) meses com redução no valor mensal

### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 070/07. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SANTOS & CAMPOS GINÁSTICA S/S LTDA ME PROCESSO: n° 07.633-4/07. ASSINATURA: 31/05/07 R\$ 57.240,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR AULAS NA

ARTE CIRCENSE ATRAVÉS DA GINÁSTICA ACROBÁTICA E GINÁSTICA DE TRAMPOLIM. MODALIDADE: CONVITE n° 164/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses. Proponentes: 03.

### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato N° 061/05 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n° 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ICON DIAGNOSTICO MEDICO P/IMAGEM LTDA. PROCESSO: n° 09.639-3/05. ASSINATURA: 05/06/07. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA, PARA DIAGNOSTICO DE PACIENTES DO SUS. MODALIDADE: CONVITE n° 187/05. ASSUNTO: Prorrogação por 12(dozes) meses

### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 06407. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: DYNATEST ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: n° 05.925-6/07. ASSINATURA: 06/06/07. VALOR GLOBAL: R\$ 145.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE 1.000.000 M2 DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS n° 8/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Proponentes: 03.

### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 06507. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SETOR 7 - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. PROCESSO: n° 27.489-9/06. ASSINATURA: 05/06/07. VALOR GLOBAL: R\$ 47.888,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO, ANÁLISE E PROJETO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO VISANDO O ORDENAMENTO DO TRÂNSITO NA REGIÃO DA VILA LACERDA E PONTE DE CAMPINAS. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS n° 58/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias. Proponentes: 01.

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 38 – Fornecimento de pedrisco lavado limpo, pó de pedra, pedras britadas n°os 01, 02, 03 e 04, brita graduada, bica corrida e rachão, sob o sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

**Processo n° 06.808-3/07**

Face ao que consta dos autos resolvo:

**I – INABILITAR** as empresas: **DNP TERRAPLENAGEM PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** e **EMBU S/A – ENGENHARIA E COMÉRCIO**, por não apresentarem a documentação exigida na cláusula 7 (das condições de habilitação) do edita e **PORTO DE AREIA ITABRAS LTDA-ME**, por não atender aos itens 7.2.4. e 7.4.2. do edital;

**II – REVOGAR** os itens 06 e 09, por não contar com empresas habilitadas para o fornecimento, e pelos demais classificados estarem com os preços

substancialmente acima aos valores de referência desta Prefeitura;

**III - ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA**, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08;

NEURI JOSE ANZOLIN  
Pregoeiro

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 42 – Fornecimento de medicamentos (metronidazol, benzil penicilina, alumínio hidróxido e outros), sob o sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.**

**Processo nº 07.627-6/07**

Face ao que consta dos autos resolvo:

**I – INABILITAR** as empresas: **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR E PORTAL LTDA**, por não apresentarem a documentação exigida na cláusula 7 (das condições de habilitação) do edital e **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, por não atender a cláusula 7 do edital em sua íntegra;

**II – DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, no tocante ao item 10, por cotar material divergente do solicitado;

**III– REVOGAR** o item 10, por não contar com empresas habilitadas para o fornecimento, e pelos demais classificados estarem com os preços substancialmente acima aos valores de referência desta Prefeitura;

**IV - ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, itens: 01, 05 e 09;  
- **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item: 02;  
- **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORT. EXPORT. LTDA**, itens: 03 e 07;  
- **PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA**, itens: 04 e 06;  
- **NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA**, item: 08.

NEURI JOSE ANZOLIN  
Pregoeiro

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PE2007 14 70 – aquisição de caminhão Mercedes Benz, conforme Decreto de Padronização nº 20.469/06, destinado à Secretaria Municipal de Transportes.**

**Processo nº 11.060-4/07.**

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, solicitação de desconto e análise técnica pelo órgão competente, **RESOLVEMOS:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **COSMAR VEÍCULOS E MÁQUINAS S.A.**

(**MARIA ANGELICA ANSANI BASSO**)  
Pregoeira

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 250/07**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Prestação de serviços de exame de tomografia computadorizada – SMS.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação à empresa **NOVA IMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO S.C. LTDA.**

**Processo nº 011.515-7/07.**

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 012.209-6/2007**

**I - Objeto:** Fornecimento de hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar.

**II - Contratada:** Comercial Hortifrutigranjeiro Itauga Ltda

**III - Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso XII da Lei Federal nº 8666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 25.648,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

**V - Prazo de Vigência:** 01 (um) mês

**VI - Justificativa:** Justificamos a presente aquisição de hortifrutigranjeiros, visto que a concorrência nº 017/2006 encontra-se em fase de análise de recursos, não havendo tempo hábil para sua conclusão sem que haja o desabastecimento de gêneros nas unidades escolares, uma vez que os produtos são básicos para o atendimento do cardápio oferecido aos alunos, e a falta desses causaria grandes transtornos ao fornecimento de merenda escolar.

Quanto ao valor, a ser pago o mesmo se encontra compatível com as características do produto e do fornecimento, que engloba as entregas nas unidades escolares do município.

(**JOSÉ ANTONIO GALEGO**)

Secretário Municipal de Educação e Esportes.

G.P. em 11 de junho de 2007.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da

SMEE constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(**ARY FOSSEN**)

Prefeito Municipal

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

**Convite nº 605/06.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Locação de respirador mecânico para tratamento - SMS.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.....R\$ 35.400,00.**

Processo nº 028.125-8/06.

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº2007 14 61/07 – Aquisição de batata desidratada em flocos, feijão cozido a vapor destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Adm. nº9489-9/07.

Face ao que consta dos autos, solicitada a redução dos preços e realizada pesquisa de mercado, **RESOLVO:**

**I – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **CRIALIMENTOS IND. E COM. LTDA** – item 01  
- **COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA** – item 02

(**MÔNICA BELLINI**)

Pregoeira

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007 14 55**, de 11 de junho de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Prestação de serviços de exames de colonoscopia, endoscopia digestiva, e retosigmoidoscopia, para usuários de saúde do Município de Jundiaí e micro região, destinado à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 26 de junho de 2.007, às 13:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

**(ALEXANDRE CASTRO NUNES)**

Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2007 14 82**, de 11 de junho de 2007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí. **OBJETO:** Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente e concreto asfáltico com asfalto polímero, sob o Sistema de Registro de Preços **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 26 de junho de 2007, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

**(LUCIANA AP. LEMES)**

Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2007 14 84**, de 11 de junho de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de escova endocervical e espéculo vaginal, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 26 de junho de 2.007, às 11:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

**(LILIAN C.M.L. MANTOVANI)**

Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 2007 14 88**, de 11 de junho de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (omeprazol, noretisterona, etc), destinados à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o

pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 26 de junho de 2.007, às 09:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

**(NEURI JOSÉ ANZOLIN)**

Pregoeiro



## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 180 , DE 11 DE JUNHO DE 2007**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FICA**, o servidor abaixo nomeado, notificado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos /Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

**CIÊNCIA DE DESPACHOS E /OU DECISÕES:**

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Claudinei de Paiva	Férias Prêmio	7.742-3/2007

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**ATOS OFICIAIS****DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA Nº 518, DE 29 DE MAIO DE 2007**

exonerando, a pedido, a Sra. FRANCINE SUELLEN PICARDI, do cargo de Secretário Executivo do Prefeito, símbolo "CC-3", em comissão nomeada pela Portaria nº 51, de 04 de janeiro de 2005, a partir de 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 536, DE 11 DE JUNHO DE 2007**

exonerando, a pedido, a servidora HELOISA ESTEVES MARTINS, do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2007.

**PORTARIA N.º 537, DE 11 DE JUNHO DE 2007**

resolvendo conceder a servidora VALÉRIA BASSO

MANZATTO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 27 (vinte e sete) dias, a partir de 04 de maio de 2007 até 30 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 539, DE 11 DE JUNHO DE 2007**

designando a servidora PATRÍCIA TURQUETO AZZONI, para exercer, em substituição, a função de Gerente, no Departamento de Ações de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-se-lhe "FC-2" durante o impedimento da titular AMARALIZ BASSAN BERTONHA, em gozo de férias regulamentares no período de 11 de junho de 2007 a 30 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 540, DE 11 DE JUNHO DE 2007**

designando a servidora ELIANA DA GRAÇA CRIVELARI DEL GEMO, para exercer, em substituição, a função de Gerente, no Departamento de Ações de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-se-lhe "FC-2" durante o impedimento da titular LEILA CONCEIÇÃO ROSA DOS SANTOS, em gozo de férias regulamentares no período de 11 de junho de 2007 a 30 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.



## IPREJUN ATOS OFICIAIS

**PORTARIA Nº 345, 11 DE JUNHO DE 2007,**

resolve conceder à funcionária **CARLA DA PENHA GALIOTTI MELLO**, Auxiliar Administrativo, nível III, ora exercendo em substituição o cargo de Secretário Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 21/05/2007 a 17/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 346, 11 DE JUNHO DE 2007,**

resolve conceder à funcionária **ELOIZA FIRAKAWA**, Médico I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 05/06/2007 a 19/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 347, 11 DE JUNHO DE 2007,**

resolve conceder ao funcionário **EDISON PASQUAL BERNARDES**, Motorista II, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 180 (cento e oitenta) dias, de 05/06/2007 a 01/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 348, 11 DE JUNHO DE 2007,**

resolve conceder ao funcionário **JOSÉ CARLOS PIMENTA I**, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 180 (cento e oitenta) dias, de 31/05/2007 a 26/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 349, 11 DE JUNHO DE 2007,**

resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA DO CARMO CAVALCANTI ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias,

de 07/06/2007 a 05/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 350, 11 DE JUNHO DE 2007**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **GISLAINE LORENCINI**, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 05/06/2007 a 03/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 351, 11 DE JUNHO DE 2007**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MIRIAM DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 10/06/2007 a 08/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 352, 11 DE JUNHO DE 2007**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **NAIR MACIEL DA SILVA**, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 07/06/2007 a 04/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 353, 11 DE JUNHO DE 2007**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA**, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS., por 60 (sessenta) dias, de 05/06/2007 a 03/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 354, 11 DE JUNHO DE 2007**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **ROSA ANA COCHEO**, Biologista, nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 09/06/2007 a 08/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 356, 11 DE JUNHO DE 2007**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **JOSÉ CARLOS LORENCETTO**, Mecânico de Manutenção, nível D 06, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 60 (sessenta) dias, de 09/06/2007 a 07/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 357, 11 DE JUNHO DE 2007**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **ANTONIO DONIZETE DONA DOS SANTOS**, Guarda, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 10/06/2007 a 08/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

**João Carlos Figueiredo**  
Diretor Presidente do IPREJUN

# SECRETARIA DE SAÚDE

## REGIMENTO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ

(Aprovado na 43ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 06 de junho de 2007).

### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A VIII Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí – VIII CMSJ -, convocada pela Portaria nº. 084, de 24 de maio de 2007.

I) avaliar a situação da saúde, de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde;

II) definir diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política de Estado;

III) definir diretrizes para o fortalecimento da participação social na perspectiva da plena garantia da implementação do SUS;

IV) gerar Relatório Final de Propostas e

V) escolher delegados a Etapa Estadual.

### CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Saúde será realizada em duas Etapas – Etapa 1 – Oficinas e Etapa 2 – Conferência - nas quais serão debatidos o tema central e os eixos temáticos.

§ 1º As Etapas 1 e 2 debaterão o tema central e os eixos temáticos da 13ª Conferência Nacional de Saúde, sem prejuízo de debates específicos, em função da realidade de cada Unidade do Sistema Municipal.

Art. 3º As Etapas da VIII Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí serão realizadas nas seguintes datas:

I. Etapa 1 - Oficinas – dias 23 e 30 de junho de 2007;

II. Etapa 2- Conferência – dia 14 de julho de 2007.

§ 1º Em todas as Etapas da VIII Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí - CMSJ será assegurada a paridade de vagas para os delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos delegados dos demais segmentos, conforme a Resolução CNS nº 333/2003 e a Lei nº 8.142/90.

§ 2º A realização da VIII Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí - CMSJ será de responsabilidade do Gestor Municipal e do Conselho Municipal de Saúde e será realizada em Jundiaí, nas dependências do Complexo Educacional e Cultural Argos.

### CAPÍTULO III DO TEMA

#### SEÇÃO I DO TEMÁRIO

Art. 4º Nos termos deste Regimento, a VIII Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí - CMSJ terá como tema central - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA: POLÍTICAS DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO – com os seguintes eixos temáticos:

**I** - Desafios para a efetivação do direito humano à saúde no Século XXI: Estado,

Sociedade e Padrões de Desenvolvimento;

**II** - Políticas públicas para a saúde e qualidade de vida: o SUS na Seguridade Social e o

Pacto pela Saúde;

**III** - A participação da sociedade na efetivação do direito humano à saúde.

#### SEÇÃO II DOS RELATÓRIOS

Art. 5º Após cada Etapa de Oficina da VIII CMSJ será produzido um Relatório que subsidiará a Etapa 2 - Conferência.

Parágrafo único – Os relatórios oriundos da Etapa 1 - Oficinas deverão ser consolidados por evento (relatório 1 do dia 23 e 2 do dia 30), para subsidiar as discussões na Etapa Conferência, e somente nesta fase eles serão votados.

Art. 6º - A Comissão Organizadora da VIII CMSJ, Etapa Municipal para a 13ª CNS elaborará Relatório da Etapa Municipal e o encaminhará à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, destacando-se entre as diretrizes aprovadas as que subsidiarão a formulação de políticas de saúde de âmbito municipal, as que subsidiarão a formulação de políticas de saúde de âmbito Estadual e do Distrito Federal, e as que subsidiarão a formulação de políticas de saúde de âmbito nacional.

§ 1º O Relatório Consolidado da VIII CMSJ, aprovado, será apresentado em versão resumida de no máximo 20 (vinte) laudas, em espaço dois, e será encaminhado conforme data determinada pelo Conselho Estadual.

#### CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Participarão da VIII CMSJ representantes do governo municipais, representações de trabalhadores de saúde, dos prestadores de serviços e dos usuários do SUS.

§1º Nos termos do § 4º do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a representação dos usuários em todas as Etapas da VIII CMSJ será paritária em relação ao conjunto dos demais representantes.

§ 2º. Nos termos da Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde, a distribuição das representações será:

I – 50% dos participantes serão representantes dos usuários;

II - 25% dos participantes serão representantes dos profissionais de saúde; e

III - 25% serão representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde.

§ 3º Os participantes da VIII Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí – CMSJ, serão na Etapa 1- Oficinas - os inscritos e validados nas Unidades de Saúde a que pertencem e na Etapa 2 – Conferência, os eleitos sob a coordenação do conselho municipal de saúde, de acordo com a organização

social, política e administrativa do município, quando da realização da Etapa 1 – Oficina.

Art. 8º Serão considerados participantes da VIII CMSJ:

- a - Os membros do COMUS na categoria de delegados natos;
- b - Os Delegados indicados pela Etapa 1 – Oficina e
- c - Os Convidados e Observadores credenciados.

§ 1º Todos os participantes da VIII CMSJ terão direito à voz e os participantes dos itens “a” e “b” terão também o direito a voto.

§ 2º O número de participantes para a Etapa 1 – Oficina será de seis usuários por Unidade de Serviço de Saúde Municipal, e de igual número para os outros segmentos (totalizado), seguindo o disposto no §2º Art. 7º deste Regimento.

§ 3º O número de participantes para a Etapa 2 – Conferência - será de 156 delegados, sendo 78 usuários, 39 trabalhadores e 39 representantes do Gestor e Prestadores de Serviços; e de 10 de ouvintes e 10 de convidados.

§ 4º O candidato que pertença a mais de uma classe representativa somente poderá se inscrever como representante de um segmento, preferencialmente o que for de maior representatividade.

§ 5º Os representantes de usuários deverão respeitar o proposto nos artigos 68 a 71 cap. IV da Lei Complementar 791/95 – do Código Estadual de Saúde, pois casos contrários, estarão produzindo um conflito de interesses.

§ 6º Os trabalhadores com função de chefia, comando ou outra de confiança, estarão vetados de participar como representantes de trabalhadores, conforme Resolução 333 de 04/11/2003, podendo participar como representantes do segmento gestor.

§ 7º Os Delegados à Etapa 1 – Oficina, terão suas inscrições feitas através da Unidade de Saúde da Localidade onde reside, sendo preferencialmente os participantes dos Conselhos de Saúde Local; e serão credenciados entre os dias 04 e 12 de junho se 2007,

§ 8º Os Delegados à Etapa 2 – Conferência, serão eleitos pelos seus pares, quando da realização da Etapa 1 – Oficina; e não havendo consenso, pelo Pleno da Etapa 1 – Oficina, e seu o credenciamento se dará no dia 14 de julho de 2007, na solenidade de abertura da VIII CMSJ.

§ 9º Caso não se efetive a representação de algum segmento em número de Delegados, as vagas não preenchidas poderão ser preenchidas com representantes do mesmo segmento retirados da Etapa 1 – Oficina subsequente; e caso isso ocorra no último evento da Etapa 1 – Oficina, os Delegados Eleitos do segmento que ficou incompleto, determinarão o critério da complementação das vagas restantes.

## CAPITULO V DO CRONOGRAMA

### SEÇÃO I DAS OFICINAS

Art 9º A Etapa 1 – Oficina dos dias 23 e 30 de junho de 2007 realizar-se-ão no Complexo Educacional e Cultural Argos e serão compostas das seguintes atividades:

- a- Das 8:00 hs às 8:30 hs - Entrega de crachás e material;
- b- Das 8:30 hs às 12:00 hs - Composição da Mesa expositora, Palestras e Fase de perguntas e respostas dos participantes aos palestrantes;
- c- Das 12:00 hs às 13:00 hs - Almoço;
- d- Das 13:00 hs às 14:30 hs - Grupo de discussão temática;
- e- Das 14:30 hs às 15:00 hs- Café
- f- Das 15:00 hs às 15:30 hs - Filme do Ministério da Saúde;
- g- Das 15:30 hs às 16:00 hs - Plenária Final da Etapa 1 - Oficina para leitura e homologação de Relatórios de Propostas;
- h- Das 16:00 hs às 17:00 hs - Eleição dos Delegados para a Etapa 2 – Conferência.

### SEÇÃO II DA CONFERÊNCIA

Art. 10º A Etapa 2 – Conferência será composta pelas seguintes atividades:

- Dia 13/07/2007 na Câmara Municipal de Jundiá:
- Das 19:00 hs às 19:30 hs - Credenciamento;
- Das 19:30 hs às 21:00 hs - Sessão solene de Abertura;

Dia 14/07/2007 no Complexo Educacional e Cultural Argos:

- Das 8:00 hs às 8:30 hs – Assinatura da Lista de Presença e Entrega de material;
- Das 8:30 hs às 9:00 hs - Leitura e referendo do Regimento Interno da VII CMSJ, aprovado pelo COMUS;
- Das 9:00 hs às 10:00 hs - Palestra;
- Das 10:00 hs às 12:00 hs - Grupos de discussão temática;
- Das 12:00 hs às 13:00 hs - Almoço;
- Das 13:00 hs às 15:00 hs - Plenária final da Etapa 2 - Conferência apresentação, discussão e votação do Relatório final e
- Das 15:00 hs às 16:00 hs - Eleição dos Delegados à Etapa Estadual.
- Às 17:00 hs - Encerramento.

§ 1º - A sessão solene de abertura será presidida pelo Prefeito Municipal ou seu representante legal e será coordenada pelo Presidente do COMUS, devendo ter por objetivo a exposição do temário pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conferencista convidado.

### SEÇÃO VII DOS TRABALHOS

#### SEÇÃO I MESA EXPOSITORA

Art. 12º A mesa expositora apresentará e debaterá o temário na forma de mesa redonda com até três expositores e um coordenador.

§ 1º Os Coordenadores das Mesas serão indicados pela Comissão Organizadora;

§ 2º Os expositores serão escolhidos por sua experiência e conhecimento na área de saúde;

§ 3º - Cada eixo temático exposto pelos palestrantes, nas Oficinas, terá a duração de 30 minutos para cada exposição e 60 minutos (no total) para respostas às perguntas que vierem a serem feitas pela plenária.

### SECÃO II GRUPO DE DISCUSSÃO TEMÁTICA

Art 13º Os grupos de discussão na Etapa 1 – Oficina tem como objetivo o levantamento de propostas para a produção de diretrizes das atividades em Saúde no Município e subsidiar as dos níveis Estadual e Nacional, na Etapa 2 – Avaliação, discussão, consolidação e Votação das propostas feita na etapa anterior.

§1º Os grupos serão organizados com relação ao numero de participantes, convidados e observadores previamente pela Comissão Organizadora e obedecerá a Resolução nº 333,2003 do CNS;

§ 2º A comissão organizadora constituirá comissões de redação, contendo participantes de forma paritária, devendo previamente determinar o nome do presidente, do relator geral e relator adjunto;

§3º Os relatores adjuntos, serão responsáveis pelo andamento dos grupos, devendo, entre outras obrigações:

- a) auxiliar na formação dos grupos;
- b) orientação dos trabalhos;
- c) transcrição, quando das Oficinas e consolidação, quando da Conferência, fiel dos relatórios dos grupos.

§ 4º O Relatório de Propostas será homologado pela Plenária final da Etapa 1 – Oficina, cabendo nesta fase proposta de modificação de redação, supressão total ou parcial do proposto.

§ 5º O Relatório Final será lido e votado pelos grupos de discussão temática na Etapa 2 – Conferência, por eixos temáticos:

- a- as propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) dos votos, em cada grupo de discussão deverão constar do Relatório Final para homologação;
- b. as propostas que obtiverem de 30% (trinta por cento) até 69% (sessenta e nove por cento) irão para votação na Plenária Final e deverão ter a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos votos mais um para compor o Relatório Final; e

### SEÇÃO III PLENÁRIAS FINAIS

Art.14º A sessão plenária final da Etapa 1 – Oficina terá caráter deliberativo, com as seguintes finalidades:

- I - Avaliar, discutir e homologar o Relatório de Propostas;
- II - Eleger os Delegados para a Etapa 2 – Conferência.

Art.15º A sessão plenária final da Etapa 2 – Conferência terá caráter deliberativo, com as seguintes finalidades:

- I - Referendar a redação do relatório final da VIII CMSJ
- II - Votar as moções;
- III – Referendar o nome dos delegados eleitos para a Conferência Estadual de Saúde.

Art. 16º Participarão das Plenárias Finais:

- a- Os delegados com direito a voz e voto;
- b- Os convidados e observadores com direito a voz.

§ 1º A comissão Organizadora destinará locais específicos de permanência para os delegados, os convidados e observadores.

Art. 17º As Plenárias Finais terão mesas coordenadoras indicadas

pela Comissão Organizadora.

Art 18º As votações dos Relatórios serão encaminhadas da seguinte maneira:

- a- Distribuição prévia do Relatório produzido na etapa correspondente;
- b- Leitura pela mesa e encaminhamento, na Etapa 1 com a abertura das possíveis modificações; na Etapa 2 com votação conforme Art.13º, § 5º alínea “b”, sem a admissão de novos destaques;
- c- Caso haja necessidade de esclarecimentos a mesa poderá conceder a palavra aos delegados que não conseguiram chegar a um consenso no grupo a proposta, cabendo a defesa e o contraditório apenas a um delegado de cada posição por três minutos;
- d- Serão consideradas aprovadas as propostas e destaques que obtiverem maioria simples dos delegados presentes.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 20º A VIII Conferência Municipal de Saúde – CMSJ – será considerada habilitada a aprovar propostas e a encaminhar procedimento com quorum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos delegados credenciados, presentes em Plenário.

Art. 21º - Aos participantes das plenárias é assegurado o direito de levantamento de questões de ordem à mesa coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido qualquer aspecto do regimento interno.

Parágrafo Único - Em regime de votação são vedados o levantamento de questões de ordem.

Artigo 22º - Os casos omissos serão discutidos pela Comissão Organizadora.



## FESTIVAL DE MÚSICA JUNDIAÍ CANTA ENCANTO/ 2007

### REGULAMENTO

A Prefeitura do Município de Jundiaí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura promoverá nos dias 06, 07, 08 e 09 de setembro de 2007, no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva), à Av. Jundiaí, 1111, o Festival de Música Jundiaí Canta Encanto/2007, em âmbito nacional.

### I – OBJETIVOS

1 - O Festival de Música Jundiaí Canta Encanto visa a integração cultural dos Estados do nosso País, bem como estimular e revelar talentos na área musical, proporcionando intercâmbio cultural.

### II - SELEÇÃO

1 - O Festival será realizado em duas fases: municipal e nacional

divididas em três etapas: pré-seleção, eliminatórias e final.

2 - Nas fases municipal e nacional, a pré-seleção será por meio de gravação (fita K7 ou preferencialmente CD) a ser enviada para a Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí.

2 – Para a fase municipal serão selecionados 15 (quinze) composições de participantes da cidade de Jundiaí para se apresentarem na eliminatória do dia 06 de setembro de 2007 com início às 20 horas, entre as quais serão classificadas 6 (seis) composições para concorrerem na final nacional.

3 - Para a fase nacional serão selecionados 30 (trinta) composições: 15 (quinze) para se apresentarem na eliminatória do dia 07 de setembro de 2007 com início às 20 horas, entre as quais serão escolhidas 6 (seis) e 15 (quinze) para se apresentarem na eliminatória do dia 08 de setembro de 2007 com início às 20 horas, entre as quais serão escolhidas 6 (seis) totalizando 12 (doze) composições de todo Brasil para concorrerem na final nacional.

6 – A FASE FINAL DO FESTIVAL acontecerá no dia 09 de setembro de 2007 com início às 18 horas e reunirá as 6 (seis) músicas classificadas na eliminatória da fase municipal e as 12 (doze) músicas classificadas nas eliminatórias da fase nacional, totalizando 18 (dezoito) concorrentes.

### III – DAS INSCRIÇÕES

7 – As inscrições para o Festival de Música Jundiaí Canta Encanto 2007 serão efetuadas mediante preenchimento da ficha de inscrição, no período de 12 de junho a 28 de julho de 2007, para todos os interessados.

8 – As inscrições poderão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Cultura, à Rua Barão de Jundiaí, 868, centro, Jundiaí, São Paulo, CEP: 13.201-775, no horário das 8h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones: (11) 4521-6922 ou (11) 4521-6193 ou pelo e-mail [culturapmj@jundiai.sp.gov.br](mailto:culturapmj@jundiai.sp.gov.br)

9 – As inscrições pelo correio deverão ser enviadas por meio de Sedex à Secretaria Municipal de Cultura no endereço citado no parágrafo anterior postada até a data limite para o encerramento das inscrições, no dia 28 de julho de 2007.

10 – Cada concorrente poderá inscrever apenas uma composição com tempo máximo de 5 minutos de duração. O gênero é livre e só serão aceitas composições com letra em PORTUGUÊS, podendo ocorrer inserções de língua estrangeira desde que não descaracterize a forma original.

11 – As inscrições serão gratuitas e material não será devolvido, ficando o mesmo em poder da Secretaria Municipal de Cultura para efeito de arquivo do Festival.

12 – Cada concorrente deverá entregar, junto com a ficha de inscrição preenchida, 6 (seis) cópias da letra digitadas ou datilografadas, constando apenas o título e a letra da música, na íntegra, acompanhada da gravação da música em fita K7 ou preferencialmente em CD. A boa qualidade da gravação será fator condicionante para aprovação da música no Festival.

13 – Todos os concorrentes da cidade de Jundiaí (compositores, intérpretes e músicos) deverão entregar anexo à ficha de inscrição, comprovante de residência no município.

14 - As músicas selecionadas para o Festival de Música Jundiaí Canta Encanto 2007 serão comunicadas por e-mail e telefone até o dia 20 de agosto de 2007 e divulgadas no site [www.festivaisdobrasil.com](http://www.festivaisdobrasil.com)

### IV – DA COMISSÃO JULGADORA

15 – A Comissão Organizadora do Festival Jundiaí Canta Encanto, designado pela Secretaria Municipal de Cultura, nomeará o Corpo de Jurados para as etapas do Festival.

16 – Serão indicados jurados com comprovada experiência e formação musical para as eliminatórias e final do Festival.

17 – O Corpo de Jurados poderá indicar quantas menções honrosas considerar necessárias, tanto nas eliminatórias como na final.

### V – DO JULGAMENTO

18 – Serão avaliadas letra, música e interpretação.

19 – Cada jurado atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada categoria.

20 – As decisões do Corpo de Jurados serão soberanas.

### VI – DAS PREMIAÇÕES

21 – O Festival de Música Jundiaí Canta Encanto 2007, premiará nesta edição:

- 1º lugar – R\$7.500,00
- 2º lugar – R\$4.500,00
- 3º lugar – R\$2.500,00

MELHOR MÚSICA DE JUNDIAÍ – R\$1.500,00  
MELHOR LETRA – R\$1.500,00  
MELHOR INTÉRPRETE – R\$1.500,00

22 – as premiações serão pagas, deduzido o imposto de renda dos valores. (Lei Federal).

### VII – DOS ENSAIOS

23 – Os participantes poderão realizar ensaios breves, para conhecimento do equipamento de som e mapeamento, nos dias em que farão a apresentação, com tempo limitado em 15 minutos para cada concorrente e deverá ser agendado quando da confirmação da participação da música no Festival.

24 – O horário para passagem de som será nas 13 às 18 horas nos dias 06, 07 e 08 de setembro de 2007. No dia da final (09 de setembro) não haverá passagem de som.

### VIII - DAS APRESENTAÇÕES

25 – O Festival de Música Jundiaí Canta Encanto 2007 oferecerá equipamento de som e luz profissionais, contando com amplificadores de contrabaixo e guitarra, monitores e uma bateria completa, sendo que os músicos se responsabilizam em trazer pratos, caixa e pedais. Não será permitida a substituição da bateria.

26 – Cada concorrente terá 5 minutos para iniciar a apresentação (exceto em caso de problemas técnicos) após ser anunciado. O participante deve fazer passagem de som para facilitar os trabalhos dos técnicos e assistentes de palco.

27 – Não será permitido afinar instrumentos no palco antes das apresentações.

**IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

28 – As músicas deverão ser inéditas e originais. Entende-se por inéditas aquelas composições que não tenham sido gravadas ou divulgadas em CD comercial e por originais as que não contenham plágio ou adaptações de obras de outros compositores.

29 – Músicas classificadas e premiadas em outros festivais poderão concorrer, mesmo que gravadas em CD promocional da instituição promotora do festival.

30 – Os participantes cedem os direitos para a confecção de um CD promocional do Festival de Música Jundiáí Canta Encanto 2007, para efeito de arquivo.

31 – Os participantes cedem os direitos de uso de imagem para transmissão do Festival por redes de TV e para divulgação do mesmo na mídia impressa.

32 – Não será permitida na apresentação a utilização de recursos eletrônicos como: sons programados, playbacks e outros do gênero.

33 – Os intérpretes poderão defender apenas uma canção.

34 – Os intérpretes menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis, para se apresentarem no Festival.

35 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir do Festival o participante que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem ou desrespeitar qualquer item do presente Regulamento.

36 – Os concorrentes que não se apresentarem na data e horário estipulados pela Comissão Organizadora, em qualquer etapa do Festival, estarão automaticamente desclassificados.

37 – A Secretaria Municipal de Cultura oferecerá alojamento para os classificados no Festival de Música Jundiáí Canta Encanto 2007, exceto para os representantes de Jundiáí e região. Os concorrentes que utilizarem o alojamento deverão trazer roupa de cama, cobertor e travesseiro.

38 – A Secretaria Municipal de Cultura oferecerá grupo musical de apoio (baterista, contrabaixista, guitarrista e tecladista) para os participantes de outras cidades, desde que se faça o pedido na ficha de inscrição. Nesta caso, os participantes deverão enviar uma cópia da letra com cifra e partitura correspondente a cada instrumento musical utilizado para a execução da música.

39 – Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Festival.

Jundiáí, maio de 2007.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
 Conselho Municipal de Cultura  
 Comissão Municipal de Música

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE:		
TÍTULO DA MÚSICA:		TEMPO:
COMPOSITOR(ES):		
INTÉRPRETE:		
NOME DO GRUPO:		

Nome dos Músicos	Instrumentos	R.G.

Utilizará banda de apoio? ( ) SIM ( ) NÃO

Declaro estar ciente e concordo com as normas que regem o FESTIVAL NACIONAL DE MÚSICA JUNDIAÍ CANTA ENCANTO - 2007

\_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL

Declaro ser a música acima inscrita de minha autoria e inédita, conforme o regulamento do Festival.

\_\_\_\_\_  
 COMPOSITOR(ES)



**DAE**



DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
**Extrato de Contrato**  
 Convite-Obra nº 0005/2007  
 Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
 Contratada: WCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/C LTDA  
 Contrato nº 062/2007, assinado em 31/05/2007, Processo DAE nº 1138/2007  
 Objeto: Manutenção civil e conservação da ETA-A.  
 Prazo: 180 dias  
 Valor: R\$ 42.900,00  
 Classificação dos recursos: conta contábil 5.1.1.1.1.2.1.5.06 – Serviços de Terceiros - PJ - CST e conta gerencial 8.3.2.1.01 - Diretoria Operacional

Jundiáí, 11 de junho de 2007.  
**Eduardo Pereira da Silva**  
 Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
**Extrato de Contrato**  
 Carta-Convite nº 0006/2007  
 Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
 Contratada: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA  
 Contrato nº 049/2007, assinado em 04/06/2007, Processo DAE nº 447/2007  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na operação de

ETA.  
 Prazo: 06 meses  
 Valor: R\$ 54.887,88  
 Classificação dos recursos: conta contábil 5.1.1.1.1.2.1.5.06 – Serviços de Terceiros - PJ - CST e conta gerencial 8.3.2.5.02 - ETA - Anhangabaú

Jundiáí, 08 de junho de 2007.  
**Eduardo Pereira da Silva**  
 Diretor Superintendente

**DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

Convite-Obra nº 0006/2007  
 Homologação  
 O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, no Convite-Obra nº 0006/2007, para Remanejamento do interceptor de esgoto do Rio Jundiáí Mirim, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 06/06/2007: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 147.218,27”.

Jundiáí, 11 de junho de 2007  
**Eduardo Pereira da Silva**  
 Diretor Superintendente



**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**

**- Tomada Preços nº 003/07.** Edital de 11/6/07. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em realização de análises laboratoriais em cumprimento ao Decreto Estadual 8468, artigo 18 e 19 A (padrões de lançamento em corpos d'água receptores e em redes coletoras de esgoto). **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 14:00 hs do dia 29/6/2007.

**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** a partir de 13/6/2007, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas. **PREÇO:** R\$ 13,00.

Jundiá, 11 de junho de 2007.

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**

**- Tomada Preços nº 006/07.** Edital de 23/5/07. **OBJETO:** Aquisição de 50 (cinquenta) toneladas de produtos à base de ortopolifosfato para uso em sistemas de água potável. **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 10:00 hs do dia 29/6/2007.

**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** a partir de 13/6/2007, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas. **PREÇO:** R\$ 13,00.

Jundiá, 11 de junho de 2007.

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

**CIAS**

**RESUMO DO DESPACHO  
DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR EXECUTIVO DO CIAS**

**CONVITE CIAS 004/07      PROCESSO CIAS  
034/07**

**OBJETO: Execução de AS-BUILT da área  
do Aterro Sanitário de Várzea Paulista.**

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o objeto da presente licitação, por oferecer o menor preço dentre os 03 participantes e atender as exigências do Edital, à empresa:

J.D. TOPOGRAFIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA  
Valor global: R\$ 7.850,00

**(Hélio Carletti Frigeri)**  
Diretor Executivo/CIAS

**CIJUN**

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI- CIJUN**

Em, 14/06/2007

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE  
DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI - CIJUN**

Processo nº 0092  
Edital Carta Convite nº 007/2007

“Prestação de serviços em identificação, mapeamento e redesenho de processos de forma integrada abrangendo pessoas, processos e sistemas de informação para atendimento a necessidades de clientes da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN

Homologo o processo de Compra Carta Convite nº 007/07 à empresa VANESSA MORÓZ PEREZ FLORES no valor total de R\$ 46.690.00 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa reais)

**Amauri Marquezi de Luca**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 006, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

JOSÉ ANTONIO GALEGO, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4959, de 27/01/97, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 17.253, de 05/04/99, e suas alterações \_\_\_\_\_

NOMEIA o Sr. VICTOR HAAR, portador do R.G. nº 40.454.737-0, para o cargo de Assessor Municipal III, em comissão, símbolo CC-7.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**(JOSÉ ANTONIO GALEGO)**  
Superintendente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e sete.

**(NOELI MARETTI BRESCANCINI)**  
Conselheira

**EDITAL Nº 19, DE 11 DE JUNHO DE 2007**

Prof. José Antonio Galego, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, \_\_\_\_\_

FAZ SABER aos interessados a relação de candidatos sorteados para o **Curso de línguas estrangeiras INGLÊS**, bem como a lista de espera.

FAZ SABER, finalmente, que os candidatos sorteados deverão efetuar suas matrículas junto ao Centro Municipal de Línguas, impreterivelmente, no **período de 18 a 29 de junho** do corrente ano, **das 8 às 20 horas**, munidos de uma foto 3 x 4 e dos originais e fotocópias da carteira de identidade(R.G.), comprovante de residência e histórico escolar. O não comparecimento implicará no cancelamento da vaga.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza**  
Diretora de Apoio Administrativo

**Prof. José Antonio Galego**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

CIJUN		Prefeitura do Município de Jundiá	
LIR001		Sec. Munic. de Educação, Cultura e Esporte	
Lista de Contemplados - Ano 2007			
Carga	INGLES	Período	MANHA
Matr. Faltas	Nome		R.G.
52.883	ADERLEI DE SOUZA FILHO		351498323
51.372	ADILSON DA HORA Pires		203800903
52.817	ADRIANA DA SILVA		457461317
50.918	ADRIANA NEZES DOS SANTOS		238872690
53.896	ALAIR SIANGA SARTORETTO		188871152
51.516	ALEXANDRA LEONARDO DE JESUS		468833770
52.896	ANA PAULA BASILIO		446769137
52.962	ANDRE RICARDO PERONNE DE ALMEIDA		23018160
	34 ANTONIO ISIDORO DE OLIVEIRA		362903703
	198 BRUNA TIEMI YAMASAKI		48941574-X
51.578	CADILDA DE ASSIS		10156383-0
50.348	CAMELA KADI GARCIA		494173206
	231 CAMELA SANTOS JOINTO		463876167
52.696	CAROLINA FLORENA MOTTA SIMÕES		283504776
50.287	CLAUDICE DE SOUZA CAVALCANTE		26.360.819
53.358	CLEVERSON BORGES DA SILVA		281323914
52.489	CRISTIAN LOPES DE OLIVEIRA		284677588
52.717	CRISTIANE JESUS SILVA FERNANDES		343271242
52.325	DAVID ALEXANDRE DA SILVA		30104204-6
50.735	DENISE BONFIM ASSAIS		412761036
52.164	DOUGLAS AUGUSTO VITORIANO		42898877
	105 EBER CALEBE PEREIRA DA SILVA		351510957
52.186	EDITE FELIX OLIVEIRA BRASILEIRO		17829296
52.818	EDUARDO RODRIGUES DO PRADO		14651800
50.378	ELIANA APARECIDA BOSCANI		162633411
51.866	ELIANA PERALE		18674673
51.788	ELIANA SALVADOR		267235768
52.758	ELISABETE VALERIA TEIXEIRA LICHETTI		26884265
53.017	ELIZANGELA ARAUJO DE ANDRADE		428235037
	82 ELZER APARECIDO FRAUJO		14850360
50.627	ERASMO DOS SANTOS		1356662
53.264	FÁBIO HENRIQUE VERMAGLIA		337321280
51.488	FABRÍCIA RODRIGUES FERREIRA		NO13286280
52.748	FELIPE ANTONIO SILVEIRA		321716735

51.586 FERNANDA STELLA	33022027
51.255 FLÁVIA SANAE SAITO	3253867X
83 GABRIEL LIMA DOS SANTOS	471581239
52.563 GISELE DE FATIMA SCARPM	40747915-6
52.548 GUILHERME ALBERTINAZZI FERRACINI	43549052
52.439 GUILHERME MESSIAS	33666143X
53.087 HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	230173109
53.039 IGOR DA SILVA BORGES	308578918
52.178 INGRID GRAZIELE DE SOUZA	322125440
51.018 IRACI ALVES	252078512
50.194 IVANETE DE JESUS BARBOSA	281817405
52.674 JAQUELINE MARCONDES FAZZIO	338660170
50.810 JOÃO GUILBERTO DE LIMA	7973698
50.730 JOSÉ CELESTINO DE LIMA	23282737
51.646 KIZZI ELISA MARIANO	47877389-X
53.189 LEANDRO CESAR NUNES	451553718
50.447 LETICIA BARBOSA HONORIO	435405925
53.113 LIVIA DANIESE GIMENES	379383241
50.418 LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	80513963
50.154 LUCIANA APARECIDA ANTONIO	230185022
52.076 LUCIANA DOS SANTOS	30710381X
53.286 LUCINEIA OLIVEIRA SOARES	20723883-3
50.937 LUIS HUMBERTO SOARES OLIVEIRA	070764448
51.158 MAICOL ROGERIS MELLO AGUIAR SANTOS	27131665-6
53.122 MARCELO WALDEMAR CINELLI	20844554
50.989 MARIA CÁSSIA VIEIRA SANZ	5511333
52.782 MARIA CRISTINA DA SILVA	454841535
52.683 MARIA DA PENHA SOUZA	15661773
51.374 MARIA HELENA ALVES CRUZ PASQUALE	3311081-8
52.991 MARIA INES SALVADOR ZANUTTO	5814576
51.783 MARIA JULIA RODRIGUES DA SILVA	236136628
263 MARINA DE CÁSSIA FONTERASSO AUGUSTO	485122234
52.288 MARIZA DE SOUZA	12732928-8
50.832 MICHELE DOS SANTOS NASCIMENTO	45740382X
52.688 NADIR DA SILVA HUGO	7448930
50.754 NELSON FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA	11888981
52.156 NURJAM HADNE RIBEIRO	418882390
52.779 OLIVIO BIAZOTO	6.334.352
51.484 PAULA VIVIANE BUENO DE SOUZA	30758987
51.358 PAULO VITOR DA SILVA	277869407
52.174 PEDRO AUGUSTO FILIPPINI	3482355784
50.943 PIERA LENISE DE MORAES SILVA	288880396
50.405 PRISCILA RODRIGUES DE AZEVEDO COSTA	222923988
171 RAFAEL BERTONI SILVA	445718503
52.840 REGINALDO ROGERIO DE ASSIS	240374884
52.287 RENATO MARIANO RODRIGUES	326292988
50.598 ROGÉRIO MATEUS	252278673
52.647 RONALDO DE SOUSA	18466414
51.818 RONALDO ROGERIO RICARDO	281828880
52.585 ROSANA MOREIRA ALVES	22530305-8
52.131 ROSANGELA CRISTINA CAMAROTO	17367175
50.615 ROSINEIA RODRIGUES DA ROCHA	287118085
52.132 SANDRA CRITINA BOLONHINI	23887832
50.722 SARITA LUCIELA FERREIRA	345198958
52.670 SHEILA APARECIDA CAVALCANTE	457112773
51.118 SHEILA APARECIDA CONCEIÇÃO	446401213
52.482 SHIRLEI MORAES SANTOS	340534205
51.588 SILVIA BATISTA DA SILVA	29520951-3
52.210 SILVIO DE PALA PEREIRA	352483736
37 SIMONE PASSOS BARONE	18455818
53.188 SONIA DE CAMARGO VIEIRO	2679489
51.148 TALITA RODRIGUES	463715803
51.785 TANIA REGINA ONACK	8032375-0
51.448 THAIS DE PAULO ESTRINGUETO	44.6400275
330 THALES HENRIQUE RIBEIRO	496061785

53.018 THALITA SARTI MAS ARANTES	444824572
51.378 WALDECI DOS SANTOS	290617512
50.288 VIANA ROSELI DE JESUS MARTINS PRAXEDES	360625741
52.301 VICTOR PAVESE AMARAL	47879401-6
52.548 VIVIANA STECK GREEN	152817480
50.808 YASMIN DOMINGOS SAKANAKA	34029228-7
Total do Período :102	
Total do Curso :101	

CUJUN Prefeitura do Município de Jundiaí  
UR001 Sec. Munic. de Educação, Cultura e Esporte  
Lista de Contemplados - Ano 2007

Curso:	INGLES	Período:	TARDE
Matr. Faltas	Nome	R. G.	
	52.088 ADEMIR JOSE MARCONZOLA		41422501
	53.217 ALESSANDRA DE LIMA MESTRINER		205164712
	224 AMANDA PERINDO NASCIMENTO		483162140
	52.372 CAROLINE TAVARES PETRACHINI		47888582-0
	52.318 DÉBORA FERNANDES GARCIA		344685890
	50.845 DÉBORA LIDIA DE OLIVEIRA		485649500
	142 ELIANE BISPO DOS SANTOS		461748191
	52.579 GABRIEL DE MORAES		40454627-4
	51.333 GRACIELE DOS SANTOS RIBEIRO		403258440
	50.739 GUSTAVO BONFIM AFONSO		364628823
	52.683 IRLANDA MARIA DE SOUZA ABADI		109483330
	82 IRAMY CANA MARGUEZIN		33.904.181-7
	50.483 JAZBER ZILLI COSTA		8172350
	50.983 JANE ABREU DOS SANTOS MIRANDA		22861301-X
	52.817 JOYCE CRISTINA VICENTIM		403883300
	13 JURACY GOMES CABRAL		10.263.420
	51.088 KARINA VEINARDO		287379998
	51.688 KELI CRISTIANE CATARIN		242117545
	50.821 KELLY APARECIDA DA SILVA		435150871
	52.944 LARISSA YVONICA DOS SANTOS		466469832
	247 LAURA GALDEANO		357577403
	53.048 LEONARDO SEBASTIAO DE SOUZA		30940281X
	50.659 MARCELO COLODO		32530648X
	50.881 MARDOS SCEL FAUSTINO LAURIMDO		36288505-X
	50.877 MARIA FRANCISCA FERNANDES MESQUITA		6702381
	199 MARIA REGINA NICOLAU		28.488.157-0
	51.581 NATALIA TRESMONDE		46245700
	52.405 NILDA AP. CARVALHO VOLPINI FERREIRA		17888395
	51.387 PATRICIA CARLA LUCIO		28818037X
	51.588 PAULA CRISTINA CRUZ		46352777-X
	51.290 ROSINEIDE MARTINS DE SOUZA SANTANA		246881989
	51.648 SILVANA COSTA RAMOS		325340742
	51.254 THIAGO MARTINS ARAUJO		491988378
	50.272 VITOR FINARDI BENTO		489343798
	52.883 VIVIANE LUCHIM CHARAMONTE		27218880
		Total do Período :31	
		Total do Curso :28	

CUJUN Prefeitura do Município de Jundiaí  
UR001 Sec. Munic. de Educação, Cultura e Esporte  
Lista de Contemplados - Ano 2007

Curso:	INGLES	Período:	NOITE
Matr. Faltas	Nome	R. G.	
	50.372 ALESSANDRA BALDOVI		341758178
	52.187 ALESSANDRO DE SOUZA		21413085X
	292 AMANDA CHIOCHETTI		478416178

51.337 ANDRÉ HENRIQUE MOREIRA DE PINHO	445072102
50.196 ANDRESSA HIGUITO	478702568
52.839 ANTONIO APARECIDO RODRIGUES AFONSO	323550721
52.628 BRUNO DA SILVA SANTOS	32343887-7
52.289 CARLOS EDUARDO BAGGIO	12537674
51.883 CÍNTIA TÁBATA SOARES GENEROSO	405100395
51.555 CLEITON DE OLIVEIRA MARCIANO	452954506
50.836 CLEONICE FÉLIX RIBEIRO	20391989-7
50.987 DANILLO CAMARGO MATTILUZZO	323952080
8 DELADIA PRIMO DALSOGLIO	19802258
52.080 DENILTO CARLOS DE CARVALHO	281827613
53.180 DENISE IZABEL DOS SANTOS	488953520
51.301 DEUSA DA SILVA	186198052
51.982 DEYMAR MARCOS BABILO	18406417
53.281 ELCIO ANTONIO DE JESUS	19870604
51.514 ELIZABETE SILVA SCARPARO	28328806
50.955 ELIZABETH AKINO ARAKI OLIVEIRA	21468700-8
303 ELLIS DAMACENO DA SILVA	478390861
50.488 EMMY CARLA MATOS DE OLIVEIRA	41.667.525
52.239 GILBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR	322128180
53.182 HELDER SALDANHA MATOS RASQUINHO	44221880X
51.587 HELENA SILVA SANTOS TARTARI	21.652.527
119 HENRIQUE PADRICO ROLIM	254835118
52.527 IZABEL CRISTINA SILVA DI PIETRO	22030088
51.817 ISTER MEDEIROS DOS SANTOS	25578885-3
208 JESSICA DURIGON GALI	487371756
50.334 JESSICA REGINA BERTOLINO	32811205-4
86 JOAO CARDOSO DE ARAUJO	26271453-X
51.148 JOAO CARLOS PINTO FILHO	27068165-X
50.480 JOSE ROGERIO ZAROS	12851904-8
50.995 LEANDRO CANTONE LOPES	410003025
53.229 LEANDRO MARTIM DO PRADO	33155329-8
52.513 LEIDELARA MOREIRA	419617611
86 LEONARDO SAVIN	275048588
53.325 LINO VALDIRIO PIMENTEL LÓCOLA	83114070
52.889 LUCIANA TUBINI	258900147
52.825 LUIS GUSTAVO M. LEAL	43888205-2
310 LUIS HENRIQUE ZARANTONELLO	340525803
181 MARCELA CREPALDI AMADI	485740618
51.044 MARCELO DOS SANTOS	13242220
50.833 MARIALVA SAVIETTO	15212701
331 MARINALDA CARDOSO DE CARVALHO	222029803
277 MATHIEUS CIRQUEIRA CARVALHO	384290692
52.179 MICHELE SAMPAIO FERREIRA	34853285-8
51.543 PATRICIA ALEXANDRA ZAMBON	232679204
50.826 PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	483976155
51.003 PEDRO CARLOS HOFFMANN ANTUNES	8919418
51.729 REINALDO VERSURI	20700333
50.421 RICARDO MENDES	23888583X
52.783 ROBSON PEREIRA FERNANDES	39117285
51.587 ROSANA BATISTA DE CAMARGO	171146566
52.949 ROSANGELA GOMES GUMARAES	20714444
51.142 ROSEMARY MARIANO	30388438
51.984 ROSEMEIRE GOIS RIBEIRO	25478800-0
51.780 SANDRA GARCIA SUDRE ROTUNDO	28853658-X
50.280 SHEILA BOCAINA NEGRI	288493706
51.879 SILDEI PORTO DE MORAIS COSTA	244714101
51.228 SILVANA DE ASSIS SILVA GOODY	9.511.24
52.188 TAMRES LAS FERREIRA	30000897-7
50.849 TELMA CRISTINA DOS SANTOS	1134108210
52.878 THIAGO HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA	445783077
52.290 THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	281324918
188 VANESSA LIMA DA COSTA	48566688X
52.826 VIVIANE DE OLIVEIRA PIRES	41424358-0
166 WILLIAM DE OLIVEIRA AZEVEDO	276782230

50.639 WILSON ROBERTO VAZ PINTO	11285792	218 JONAS GOMES DA SILVA	54	47794220X	279 DANILO LUCIANO SANTOS PEREIRA	3	488831948
52.935 ZELIA APARECIDA DA SILVA	358309025	51.545 MÁRCIO DOMIZETE ROQUE	55	35.931.888	52.937 NAIR ROSA DE OLIVEIRA FREIRE	4	359030037
Total do Período - 7C		51.119 RAIRA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	56	480166484	50.702 VÍTOR AUGUSTO TOLEDO DE PAULA CIPRO	5	345185249
Total do Curso - 7C		23 ELAIS APARECIDA MEDEIROS BISTRATINI	57	258579210	52.539 NELZA MENDES ARAUJO	6	152747643

CUJUN Prefeitura do Município de Jundiaí  
LR001 Sec. Munic. de Educação, Cultura e Esporte  
Lista de Espera - Ano 2007

Curso: INGLÊS	Período: MANHÃ	Matr. Faltas	Nome	Posição	R. G.
117 CINTIA FERNANDA ALVES BARBOSA	1			408836490	
52.803 JOÃO VICTOR SOUZA CARDOSO	2			34327359-7	
52.453 DANIELE SILVA GOMES	3			41996096X	
52.844 ROSEMEIRE MAIA	4			358788457	
53.351 JULIANA NEVES GARCIA	5			4211939	
51.808 MARIA CRISTINA DOMINGOS SAKANAKA	6			215458829	
51.527 ANA LÚCIA MARIANO	7			15280170	
51.518 IRANI PEREIRA DOS SANTOS	8			175852175	
51.352 ANGELO JOSÉ DELAVANTE	9			19.877340	
52.960 JAIR PASSILONGO JUNIOR	10			275288059	
52.801 ROSÂNGELA DA SILVA BUENO	11			411061387	
51.503 KATIA NEVES NAKAMURA	12			259203783	
53.854 AGATHA KAREN GARCIA	13			436194348	
52.445 FERNANDA RODRIGUES CARNEIRO	14			482794878	
327 FRANCISCA ADRIANA BEZERRA	15			33810626-1	
52.773 ALEXSANDRA AP. RAMOS SIQUEIRA	16			334136463	
270 ARIANE CRISTINA DA SILVA PAIM	17			484459358	
51.647 JORGE REIS TARCÍSIO	18			127338779	
51.714 SILVIA LACONDEIA BORGES DA SILVA FANCO	19			341188095	
52.821 IRANI SILVANA GALI	20			20918824	
52.181 AÍSLA INAJÁ RIBEIRO	21			307251251	
51.278 LEANDRA REGINA DA SILVA	22			27678827	
53.128 TÂNIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO	23			23123102-7	
51.271 NELISA SERRA	24			6138289	
52.391 ELCI MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA PRETO	25			12123686-8	
51.217 CLAYTON MARTINS DA SILVA	26			32088901-2	
51.389 NUMA DOS SANTOS	27			7151339	
51.857 MAYCON ROBERTO DE PAIVA	28			276776782	
51.781 MARCILENE DOS SANTOS	29			283258472	
51.844 FLAVIANA DE OLIVEIRA	30			331048553	
51.729 ETORE MARTINS GEROLI	31			306885484	
51.980 JULIANA AMBROSIO GÜTTNER	32			42523017X	
52.077 FLAVIA APARECIDA SCALI	33			478243425	
51.628 EDSON RODOLFO DA SILVA	34			22818317-0	
51.132 ANDRÉA HELENA PORTO CHURCHILL	35			17379117	
52.542 FRANCINEI HENRIQUE PINA DE OLIVEIRA	36			0130686348	
52.254 BRUNA THAYLIS DOS SANTOS MARQUES	37			445623995	
51.478 JEFFERSON MURILDO PAVAN	38			337317720	
123 KELLY ANACLETO DOS SANTOS	39			476213983	
52.805 SUSANA ISABEL MOSCAO	40			11524493	
51.698 SHIRLEY ESPÍNDOLA GASPERINI	41			13027159	
52.211 ANA REGINA MAÍLLA COELHO	42			16861811	
51.504 ROBERTO JOAQUIM DE AQUINO	43			21289061X	
51.487 MICHAEL CHRISTIAN POVERON	44			13214310	
51.838 LUCIANA FONSECA	45			336318685	
51.080 JOSÉ LUÍZ RUZZATO	46			11659981	
226 MARIZA PEREIRA	47			208184351	
52.851 ANA CLAUDIA CAMARGO SILVA	48			292264375	
51.808 PAULO HENRIQUE DE SOUZA	49			34803076-1	
51.314 LENI APARECIDA DE SIQUEIRA	50			16.385.884	
53.829 JESSICA DOS SANTOS	51			46204051-2	
52.342 ELAINE CRISTINA ROSSI DE LIMA	52			306867941	
52.232 FLAVIA ROBERTA XAVIER DA SILVA	53			321797321	

52.702 ERIK HENRIQUE PINA ALBINO	58	296912078	52.532 DIRCE DA CUNHA SILVA	59	296727686
51.456 GABRIEL GUSTAVO ADOLFO	60	451589415	51.962 EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	61	33631788X
52.877 CLEONAUO GUEDES DA SILVA	62	17.516.481	51.243 GABRIELA CRISTINA BENTO DE OLIVEIRA SANT	63	434371403
51.927 FERNANDA DE JESUS VILARINO FELIX	64	401783025	51.882 FLÁVIO JOSÉ GRACIANO	65	361815823
52.090 GISELAINE CARVALHO DOS SANTOS	66	343298053	51.011 ROZÉLIA MIRTES PRIORE	67	22203164-0
52.824 DAISY DIAS FLAUSINO	68	42475603-6	52.048 ADILCEIA APARECIDA DE CAMARGO	69	435258888
52.295 EDIANA BARRAMANSA	70	321721093	52.054 CÍCERO RICARDO DE OLIVEIRA	71	238240954
51.519 EDI SANDRO DA SILVA NUNES	72	253480578	51.970 JOÃO BATISTA VIEIRA	73	223271834
52.952 ARGELI DE FRANCA VIEIRA	74	23397075	52.417 ÁGATA BARBOSA PEREIRA	75	422211814
51.864 REGINALDO DA SILVA	76	267521352	52.412 CÂMILA DA COSTA CORREIA	77	17161857-0
51.867 CRISTIANO SIEDSCHLAG	78	288536220	52.817 LUCIMILA MICHELI VELINI MASSONI	79	404589867
53.283 SANDRA SANTIAGO MAIOLI	80	330018886	17 ALBINA FREITAS SUASSUMA	81	251517160
51.722 MARIA EDINALVA SILVA DO NASCIMENTO	82	75044035	52.806 DANILO FERNANDO CARVALHO E SILVA	83	286337048
53.083 NATHALIA CAMILO DE LIMA	84	425280127	51.491 FERNANDA CARDOSO DA COSTA	85	256912807
52.050 SILVANO CARDOSO MARTINS	86	35257013	52.075 ANTONIO CARLOS ROSA	87	18801874
51.857 CLAUDINEIA ROSA DE SOUZA	88	1256881537	52.507 ADILSON MOREIRA DE OLIVEIRA	89	218537530
52.742 RITA DE CÁSSIA LEAL	90	345205705	53.074 LUCILEIA SANTOS LACE	91	279809954
52.507 ADILSON MOREIRA DE OLIVEIRA	92	354103814	107 RAFAEL SOARES DE SOUZA	92	354103814
51.982 CRISTIANE SILVEIRA MORAIS DE NORONHA	93	20389727	51.847 ALESSANDRA PATRICIA DE ALMEIDA	94	321013667
51.403 NILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	95	18405829X	51.423 MARCIA TONDATI CHAMPAN DE SOUZA	96	321007232
51.625 ROSENICE GIBLAINE DA SILVA	97	308881095	51.603 ANA CLAUDIA APARECIDA MACIEL	98	345541982
51.347 BRUNA FERNANDA AUGUSTO DE CAMPOS	99	405485742	52.870 ROSILENE MARCIAL DA SILVA	100	367908975
51.246 ANTONIO BATISTA DOS SANTOS NETO	101	368101940	51.889 OSVALDO NUNES FARIA	102	2838848
51.890 OSVALDO NUNES FARIA	103	348137576	53.143 PAULO DE ALMEIDA	104	20914883-7
51.516 FABIO GONÇALVES MOREIRA	105	483580953	51.955 ARIANE RODRIGUES DE PAIVA	105	483580953
Total do Período - 10E			Total do Curso - 10E		

51.388 JAVES ANTONIO DAS DORES	57	4188452	51.513 BRUNA ROCHA GUEDES	59	489747184
214 BRUNO MARCAL MARTINS	58	36388755	51.775 JOCELY PEREIRA DA SILVA	60	336313330
51.513 BRUNA ROCHA GUEDES	59	489747184	52.589 MAURO CELSO ROBERTO	61	298068978
51.775 JOCELY PEREIRA DA SILVA	60	336313330	52.253 MARIA IRANI DAS DORES FARNELLI	62	15253543
52.589 MAURO CELSO ROBERTO	61	298068978	51.391 LUCIANO CARDOSO DA COSTA	63	305885431
52.253 MARIA IRANI DAS DORES FARNELLI	62	15253543	52.983 TAYLA ROTA DA SILVA	64	479441551
51.391 LUCIANO CARDOSO DA COSTA	63	305885431	52.892 DANILLO ABDO MOURAD	65	345213282
52.983 TAYLA ROTA DA SILVA	64	479441551	22 JHONATHAN RAFAEL JULIANO	66	488737133
52.892 DANILLO ABDO MOURAD	65	345213282	51.973 ALINE DE OLIVEIRA REGGIANE	67	440856329

51.791 ELZA APARECIDA AUGUSTINHO	15	20003982	51.885 DANIELE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	16	434589508
51.885 DANIELE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	16	434589508	267 MICHELE GLABIELA PADOVAN	17	25371795-2
267 MICHELE GLABIELA PADOVAN	17	25371795-2	189 CÂMILA ZADD ARES	18	485990040
189 CÂMILA ZADD ARES	18	485990040	141 BIANCA CRISTINA MARTINS	19	461744053
141 BIANCA CRISTINA MARTINS	19	461744053	310 IAGO BUENO DA SILVA	20	484851892
310 IAGO BUENO DA SILVA	20	484851892	295 GUILHERME LEGNAIOLI VASSAO	21	482711242
295 GUILHERME LEGNAIOLI VASSAO	21	482711242	52.390 FERNANDO ANTONIO ROVERI ESCROVI	22	41018888-6
52.390 FERNANDO ANTONIO ROVERI ESCROVI	22	41018888-6	51.387 CLARISSA HIROMI IWAMOTO	23	323547321
51.387 CLARISSA HIROMI IWAMOTO	23	323547321	53.280 MÔNICA PICHOLI	24	215478954
53.280 MÔNICA PICHOLI	24	215478954	51.199 ALINE FIGUEIREDO LIMA	25	457676528
51.199 ALINE FIGUEIREDO LIMA	25	457676528	125 RAFAELA FERREIRA MATOS	26	480390427
125 RAFAELA FERREIRA MATOS	26	480390427	52.488 ROSALINA RITA DE ALMEIDA	27	21853721
52.488 ROSALINA RITA DE ALMEIDA	27	21853721	51.870 FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	28	338507731
51.870 FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	28	338507731	52.745 AMANDA FORSECA DE LIMA MORALES	29	247880026
52.745 AMANDA FORSECA DE LIMA MORALES	29	247880026	55 TATIANE CRISTINA BOCCA	30	489627415
55 TATIANE CRISTINA BOCCA	30	489627415	51.088 SUELI APARECIDA VICENTIN BEE	31	10805481
51.088 SUELI APARECIDA VICENTIN BEE	31	10805481	183 FLAVIA NAYARA GUIMARÃES	32	419800851
183 FLAVIA NAYARA GUIMARÃES	32	419800851	51.061 SUELEN OLIVEIRA PEREIRA	33	345907014
51.061 SUELEN OLIVEIRA PEREIRA	33	345907014	51.896 LUDMILA ALINE FINATTI	34	47562432-4
51.896 LUDMILA ALINE FINATTI	34	47562432-4	88 KARLA LUANA ANTONIO	35	484048513
88 KARLA LUANA ANTONIO	35	484048513	52.099 NEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	36	15548990
52.099 NEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	36	15548990	53.045 VINÍCIUS PERON	37	484138992
53.045 VINÍCIUS PERON	37	484138992	53.176 JENIFER LAÍS MAJCH	38	403548000
53.176 JENIFER LAÍS MAJCH	38	403548000	243 CÂMILA MARCAL MARIANO	39	358933416
243 CÂMILA MARCAL MARIANO	39	358933416	30 BRUNA SOARES REIS	40	485557343
30 BRUNA SOARES REIS	40	485557343	51.598 NATÁLIA RIBEIRO	41	462283525
51.598 NATÁLIA RIBEIRO	41	462283525	180 BRUNA TOMAZ PINTO	42	470832090
180 BRUNA TOMAZ PINTO	42	470832090	302 JOAO GUILHERME DI PIETRO	43	483382054
302 JOAO GUILHERME DI PIETRO	43	483382054	80 DORIS SILVA PENAFORTE DE LIMA	44	44585748-6
80 DORIS SILVA PENAFORTE DE LIMA	44	44585748-6	51.954 FATIMA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	45	8.356.173
51.954 FATIMA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	45	8.356.173	51.107 HENRIQUE PERUCCHI SILVA	46	478480752
51.107 HENRIQUE PERUCCHI SILVA	46	478480752	52.271 JOÃO PAULO ROCHA CAETANO	47	48743603
52.271 JOÃO PAULO ROCHA CAETANO	47	48743603	51.721 JUNIOR RODRIGO DA SILVA CORTONEZI	48	457880752
51.721 JUNIOR RODRIGO DA SILVA CORTONEZI	48	457880752	43 CLAUDIA ANDREA DA COSTA SASADA	49	284673523
43 CLAUDIA ANDREA DA COSTA SASADA	49	284673523	53.028 ANDREA FORMAGN RODRIGUES	50	23018227
53.028 ANDREA FORMAGN RODRIGUES	50	23018227	305 VINÍCIUS ANTIQUERA LOPES	51	485400558
305 VINÍCIUS ANTIQUERA LOPES	51	485400558	51.402 NOELI GREGÓRIO NANI	52	254917540
51.402 NOELI GREGÓRIO NANI	52	254917540	53.289 JONATAS VAUNA MARTINS	53	379190503
53.289 JONATAS VAUNA MARTINS	53	379190503	52.089 TATIANE ROTA DE FARIAS	54	248238362
52.089 TATIANE ROTA DE FARIAS	54	248238362	51.038 DIANA PEZZOTTI	55	34518317-0
51.038 DIANA PEZZOTTI	55	34518317-0	192 ALEX BRUN MARTINELLI	56	357978900
192 ALEX BRUN MARTINELLI	56	357978900			

52.422	RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA	68	321914930	58.876	MARIA SUELI DA SILVA AVANCI	18	340388093	121	MARIA DAS DORES PEREIRA ROLIM	82	38920442
50.384	ALQUIMAR LEONARDO DA SILVA	69	201185084	58.708	IZAURO ALVES PENA	19	36161193	53.991	DANIELA MATRICARDI LORENCEM	83	462406667
51.137	MARINÉS LUCIANA RESENDE DO AMANAL	70	30376034-2	52.556	EDER COSTA	20	13018758	50.401	FABIANA DE FRANÇA	84	3233501-E
50.526	GISELE MACALENA FRANCISCO	71	33531854-X	51.397	REGIANE MAURA SCARPA	21	32891300X	53.289	FABIO DO NASCIMENTO	85	338903005
50.712	BARBARA SILVA BARRETA	72	482479990	58.780	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	22	17569940	52.952	FABIANA DE OLIVEIRA	86	2671333-3
51.124	CLEITON GOMES FERREIRA	73	394264668	51.642	BRUNA LARISSA HOLANDA	23	477604079	52.990	VALERIA CANHASSI	87	22436911
198	BRUNA KATHERINE MUNIZ DA SILVA	74	34998405-4	51.833	HILDA GONÇALVES DA SILVA	24	41500444-E	50.579	MIGUELAS BRAGA PEREIRA	88	349987651
53.658	JANICE DE ARAUJO	75	7.505.5420	53.112	RODOLFO APARECIDO RODRIGUES DE S. ROMAO	25	446233596	51.735	ALDA ELISABETE RODRIGUES DOS SANTOS	89	483759912
53.117	ALEXANDRE LISBDA	76	43191633	50.027	CASSIANO	26	15884115	50.989	RITA DE CASSIA REIS PEREIRA	90	62037359MG
210	MARINA SOUAVINATTO	77	487361880	51.913	MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES FERNANDE	27	221088805	52.809	SANDRA CIRQUEIRA DA SILVA	91	233905743
51.119	JOSUEL JOSE DA SILVA	78	2064489	52.815	FABIANA CRISOL	28	28467029-9	51.544	JESSICA CRISTINE ZAMBON BATISTA	92	478326227
261	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	79	CN 121438	51.009	SOLANGE PZO	29	33913045X	52.728	VALMIR DE SOUZA	93	18547945-1
52.980	WILSON ANTONIO SIMPLICIO	80	33001867X	50.586	GRACIELE SILVA CARLOS	30	408506255	50.148	ANDERSON MUNHOZ SOFATI	94	35278829-8
52.227	ALDIR RIBEIRO	81	3383771	51.069	RUTH MARIA COSTA BARZON	31	1126142	52.879	JEFFERSON DE JESUS BIANCHINI	95	43326577
52.873	CARLA IVANITA SUELI DOS SANTOS	82	186618177	52.485	EDSON JOSE DE OLIVEIRA	32	34479172X	50.397	ERICA MARA BARBOSA SCHLOTAG	96	32534776-2
30	MARIA HELENA DE SOUZA RIBEIRO	83	5879370	50.919	VALDIR CAMILLO	33	12.546.909-3	50.805	VALTER MIGUEL MADHADO	97	132504030
131	ANNA PAULA MARQUES PADUECO	84	479331261	51.235	LEONARDO RODRIGUES	34	30338637X	52.027	SILVIO LUIZ REGIS DA SILVA	98	320049421
50.813	BERENICE DA SILVA GOMES	85	281625579	52.816	ANDREA ROCHA LEME DA SILVA	35	30098175-9	52.988	ESTER VEIRA VENANCIO	99	40378148-7
52.795	PATRICIA RAMIRO	86	322647308	50.748	ANTONIA BUENO GONÇALVES	36	189757589	50.874	SILVANA GUSGUELMIN	100	289818722
50.571	BRAYAN RICARDO LOURENÇO	87	350068234	51.579	FAUSTO GOBO CLEMENTE	37	379668388	51.133	RAFAEL ALEJANDRO DE SOUZA INGARANO	101	294959668
51.488	KARIN BENEVENUTO GONÇALVES	88	452294915	273	AWALTON CLEMENTINO DA SILVA	38	23897736X	51.489	MARIANA ANDRESSA ARAUJO DE SOUSA	102	35723174
52.678	VALERIA MARIA FRANCO BERTAZZONI	89	4504850	50.031	KÁTIA CILENE DAVID PULIERO	39	22057527	51.138	MARIA ANGELICA DA ROCHA LEITE SANTOS	103	10205664
50.319	WAGNER CAMARGO MACHADO	90	294261801	53.261	CARLOS ALBERTO DE MELLO OLIVEIRA	40	7796295	50.803	MAYTE NUNES DE CAMPOS	104	47824731-X
52.204	CILLAS D ANGERI FILHO	91	6389340	52.582	EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA	41	7795121	52.515	MICHELE MARIA SILVA FRANCO	105	498489373
50.247	AGATHA KARNER	92	47873750X	50.216	ADRIANA SILVA COSENTINO	42	322132848	53.304	DANIEL DE SOUZA RIBEIRO	106	276782628
50.228	ALINE PRESOTTO	93	47833219-X	51.705	LILIAN VICTORINO DA SILVA	43	432376636	50.940	MARLI AMELIA DIAS	107	18259868
51.741	VANESSA DE SOUZA CARVALHO	94	270668135	52.055	MAN VIEIRA DA SILVA	44	28182160X	66	FLAVIA SITTA	108	435838806
50.295	MARIA ALESSANDRA DA SILVA LIMA	95	348744280	50.326	FABIO VERAMONTE	45	330018136	51.883	MARCELO DE MELLO MONTANHERI	109	21900615
52.910	JAMAR OLIVA DA SILVA SANTOS	96	43511090X	51.888	ROSELI ROSA SANTANA DA ROCHA	46	272188863	52.389	WELLINGTON DA SILVA	110	290057618
50.841	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	97	224388770	50.818	JOSÉ APARECIDO VENDRAMIM	47	23123070	51.267	MARIA CRISTIANE DA SILVA	111	297933121
51.141	GILBERTO ERCOLIN	98	15891155	51.842	ROSEMEIRE DE ALMEIDA BONET	48	18747198	52.994	ALESSANDRA DE OLIVEIRA REBOUÇAS	112	44054126-8
51.678	VIVIANE CARDOSO DE SÁ	99	463601280	50.587	DANIELA CARBONERI FRANCISCO	49	292796725	52.897	SANDRO FELIPE ALVES BACCI	113	36149960X
52.958	JOSE RAMUNDO DA COSTA	100	16867898	50.024	PRISCILA THAIS DE CAMARGO	50	323543480	50.915	RODRIGO APARECIDO SILVA	114	307889987
51.927	CAIO VINICIUS PAIXÃO FETT DE OLIVEIRA	101	486888038	53.027	NELSON DA SILVA	51	9159453	50.529	KLEBER ALBERTO VIEIRA	115	23280230
52.408	REGIANE DE FÁTIMA RODRIGUES	102	276779915	50.909	MURILLO CANTONI FILIPINA	52	295916837	53.145	ELIZIER DE MORAES	116	22607568X
52.371	ALESSANDRA DE PAULA REIA	103	47113155-8	51.244	ADRIANO CAMARGO LARA	53	230294953	51.473	MANOEL GASPAR DOS SANTOS	117	11285992
50.765	ANDRIELI KAUFES DE OLIVEIRA	104	418835167	51.697	KATIA FERREIRA DE SOUZA	54	340567918	50.271	SILVIAN ANTONIO GARCIA	118	1813881-0
51.182	CAROLINE RUSSO DOS SANTOS	105	41377945-X	50.008	REINALDO EVANGELISTA MARTINS	55	2187126328	51.762	MARIA APARECIDA PEREBOON CURADO	119	11025842
Total do Período :105				51.959	MARIA MARA DALLAROSA	56	18367879	50.619	SILVA GUGLIELMIN	120	321722996
Total do Curso :101				52.141	EDLAINE TURBIANI VOTTI	57	15.891.048	51.904	SILVA RUSSO LOPES DA SILVA	121	275054834
				51.730	ELLEN CRISTINE FACANALI	58	292798524	52.167	ANA MARIA BARBOSA	122	5887818-8
				53.329	SILVANA RODRIGUES HERRERA	59	20279661	51.114	TAINÁ LARISSA PAZETTO	123	447112822
				50.920	LUCIANA APARECIDA LEMES	60	17898840	50.984	KELLY CRISTINA JULIATI	124	272159072
				52.847	WAGNER HENRIQUE RODRIGUES	61	231233577	50.198	DIOMAR APARECIDA NUNES FERREIRA	125	407353885
				52.982	REGINALDO CHAMBA	62	18131182	51.810	GABRIELA CERROL SPINA	126	30588389-0
				52.118	ALESSANDRA CAMILA MARIANO MOURA RONCADA	63	334228676	53.299	DOUGLAS DE CAMPOS SILVA	127	424749113
				51.882	JANAINA DA SILVA LOPES	64	25364157-3	52.896	MAYRA MADAY NOGUEIRA DOS SANTOS	128	339989896
				52.140	VANESSA ROSSI TOZZO	65	288979813	50.713	FABIO MANOEL PEREIRA	129	252082900
				50.145	PAULA ROBERTA DE ARAUJO MARITANO	66	438837458	51.202	FRANCISCO JOSE MARINO	130	19712464
				53.078	MARCELO SOARES DE SOUZA	67	48994366	51.247	SIMONI DE ALMEIDA EUCCORIO	131	445792795
				50.554	ANDRÉ LUIS COUTINHO	68	340537152	50.533	DAYANNE NIECA DINIZ	132	486353986
				51.875	ADILSON GIANELLI	69	83088196	52.288	MARIA ISABEL FERREIRA POLON	133	45750412-2
				51.916	EDER HENRIQUE MIRANDA GONÇALVES OLIVEIRA	70	421927306	52.261	PAMELA CRISTINA VIAS RIZZO	134	305849836
				50.593	ANDRESSA DE OLIVEIRA TESTA	71	323530066	52.056	MARIA JOSE MENDES PROVESAN	135	9707755-0
				50.910	RUTH ALESSANDRA IBIDI	72	258940518	51.042	ELISANDRA APARECIDA SANTOS SOUZA	136	244713780
				195	FABIANA SANCHES TRISTÃO	73	279670798	52.862	RENATA GABRIELA VERTUAN	137	23622542-0
				52.312	FABIANA MATIOM	74	357228978	52.296	ELAINE BELMONTE	138	281322971
				51.275	JOSÉ GOMES JARDIM JUNIOR	75	40358014-2	50.129	ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS SILVA	139	22708198-1
				50.348	PATRICIA MARIA TORRESAN GONÇALVES	76	23017159X	51.530	VANESSA GOMES DE ALMEIDA	140	448403242
				51.894	TATIANA CRISTINA TOZZATI	77	258151171	52.894	MARCIA DE SOUZA MORAES HASS	141	26722861-X
				50.895	ALDO PEREIRA DA SILVA	78	21299365	52.307	ANDRÉIA OLIVEIRA GARCIA SUDRE	142	465531276
				53.001	JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA	79	17247485	53.199	MARCELO SPINELLA DE CAMPOS	143	205319191
				53.140	MARILENE AVELAR SPINELLA CAMPOS	80	20915676	51.482	ELIANE NOVELI	144	259944003
				50.347	AQUINIS CRISTINA DE OLIVEIRA	81	28818006-8	53.147	CINTHYA HELENA DA SILVA	145	34218968
								52.336	TATIANA VALERIA BATISTELA	146	330029590

CLAJN Prefeitura do Município de Jardim  
 UN001 Sec. Munic. de Educação, Cultura e Esporte  
 Lista de Exatas - Ano 2007

Curso:	INGLES	Período:	NOITE
Núm. Fichs.	Nome	Posição	R. G.
50.873	MARIANA GABRIELA PERON	1	334218111
51.692	KATIA CRISTINA DE MORAES CUNHA	2	287180380
50.318	AFONSO GOMES TINNIS	3	214801687
50.582	FABIANA STELLA RITON	4	340526688
52.892	ALESSANDRA LIMA LOPES	5	27918820-4
51.055	ELISABETE APARECIDA BARBOSA LEITE	6	14950838
53.125	DANUSA DOS REIS	7	25578823X
52.576	REGIANE APARECIDA PORFIRIO	8	275060307
52.171	SOLANGE DE FATIMA SANTOS	9	17994537
51.116	TAMRES CYRINO DE OLIVEIRA	10	432901087
51.982	NAN EDNILSON CALDRE	11	224388672
52.888	ANDRESSA MORAES GONÇALO	12	342708041
72	LILIANA PATRICIA DA SILVA	13	430259141
52.033	ALESSANDRO FERMIND	14	274070629
51.899	DENILSON RICARDO ANDRÉ	15	19118739-2
50.999	MARCEL GRINZATI MARTINS	16	15206235
53.289	VANESSA MORAES DE OLIVEIRA	17	428596632

52.818 VANESSA APARECIDA PEREIRA	147	461200030
51.223 LEANDRO DA SILVA ROSA	148	34272207
311 MARCOS VINÍCIUS ZARANTONELLO	149	340533045
51.807 DÉBORAH DOS DIOS ALMEIDA	150	406502742
Total do Período -150		
Total do Curso -150		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 16/ 2007**

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos im-  
abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua  
regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO INFRATOR

1612 - AUT / 2007 ODAIR ROGERIO  
Endereço: AV DOM PEDRO 1 179 - ANHANGABAÚ

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento  
presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos  
artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços  
pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma  
lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida  
A t i v a

Para que não se alegue ignorância, faz baixa  
presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado  
na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO  
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 15/ 2007**

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário  
Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos im-  
abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua  
regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO INFRATOR

1609 - AUT / 2007 CERAMICA CALIFORNIA LTDA  
Endereço: R DR ANTENOR SOARES GANDRA 391 -  
PONTE SÃO JOÃO

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1610 - AUT / 2007 CERAMICA CALIFORNIA LTDA  
Endereço: R DR ANTENOR SOARES GANDRA 391 -  
PONTE SÃO JOÃO

Serviços a serem executados:  
REPAROS NO MURO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento  
presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos  
artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços  
pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma  
lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida  
A t i v a

Para que não se alegue ignorância, faz baixa  
presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado  
na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ESEF - ESCOLA SUPERIOR  
DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ  
-AUTARQUIA MUNICIPAL-

Edital nº 02/07

MARIA TERESA  
KRÄHENBÜHL LEITÃO, Presidente da Comissão de Concurso  
Público, nomeada pelo Diretor da Escola Superior de Educação  
Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, através da Portaria nº  
006/07.

Faz saber aos  
candidatos inscritos, bem como, a quem possa interessar, que  
analisados os recursos impetrados em relação aos gabaritos e à  
relação inicial, bem como, atribuídas as notas apuradas na prova  
escrita, na forma prescrita no edital, obtiveram aprovação e estão  
aptos a participar da prova prática, os candidatos abaixo  
relacionados:

SECRETÁRIO DE ENSINO SUPERIOR – (NÍVEL VIII)

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	PONTUAÇÃO
162	Karina Pizzonia	28.758.698-4-SP	73,00
042	Augusta Cristina Felix	18.375.445-SP	70,00
084	Cleonice Abrantes	4.226.463-6-PR	65,50
120	Luciana Cristina da Silva	28.132.586-8-SP	62,50
195	Simone Pires Redondo Pinto	17.826.140-3-SP	61,00

**AGENTE ADMINISTRATIVO - ( NÍVEL V )**

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	PONTUAÇÃO
135	Eduardo Guedes Dagumari	22.284.177-1-SP	85,00
046	Luciana Baldo	30725.471-9-SP	82,00
176	Edison Pitorri	25.208.957-1-SP	79,00
167	Carolina Sacramoni Barati	44.053.842-7-SP	79,00
156	Alessandra	26.699.826-4-	79,00

	Siqueira da Silva	SP	
182	José Carlos Montagnoli Junior	28.594.761-8-SP	77,50
095	Gisele Cavalcante Scaramel	27.792.070-X-SP	76,00
015	Maria Caroline dos Santos Folgosa	32.453.832-7-SP	76,00
023	Eliana Senhorelli Frederico Rebelato	10.140.884-5-SP	76,00
097	Denise Fátima Marini	40.203.921-X-SP	74,50
205	Daniela Momesso	41.213.435-4-SP	73,50
122	Luis Gustavo da Silva	27.406.357-8-SP	73,00
071	Cláudio Mário Traldi	11.786.763-9-SP	73,00
151	Ivete Vieira de Barros	22.529.329-8-SP	73,00
208	Lilian Fernanda Maduro Pinheiro	18-974.769-SP	73,00

196	Erickson Aparecido Olímpio	34.519.685-5-SP	73,00
144	Maria Carmelita da Silva Lima	36.246.058-9-SP	71,50
114	Fabrizio Segrégio Francischinelli	34.519.207-2-SP	71,50
214	Juliana Moreira de Lima	41.952.839-8-SP	71,50
058	Márcia Leonardi	24.602.128-7-SP	71,50
189	Erik Luis Machado	29.249.440-3-SP	71,50
005	Faouaz Taha	34.519.752-5-SP	70,50
069	Muam Jahnel Crispim	9.942.627-4-SP	70,00
107	Priscilla Kelly Quintino	33.631.460-7-SP	70,00
014	Alice Leme da Silva Santos	21.654.189-SP	70,00

152	Rose Mary Aparecida Antunes Sgarbose	13.250.872-SP	70,00
119	Aline Gabrielle Voltolim	41.576.418-SP	70,00
033	Graziela Nannin Nascimento	29.326.210-X-SP	68,50
186	Daiene Ivi de Moraes	33.665.761-4-SP	68,50
035	Eugenia Luzia Perez Oliva Maia	13.946.511-SP	68,50
088	Denise Figueiredo Resende	12.432.453-SP	68,50
148	Rodrigo de Oliveira Bernardi	34.872.405-6-SP	68,50
112	Égle Bianchi Ferracini	17.369.895-5-SP	68,50
150	Itamar Vieira de Barros Silva	20.279.488-SP	68,50
184	Renato Adriano Piccolo	27.528.470-0-SP	67,00
142	Gabriele Arvigo Severino	29.326.158-1-SP	67,00
145	Diana Paula Barbosa	35.150.914-8-SP	67,00
193	Cristiane Ribeiro Lamazalis	21.413.527-5-SP	67,00

155	Graceli de Cássia Vido	11.054.461-SP	67,00
227	Alessandra Cristina Rosa	34.330.552-SP	67,00
161	Luís Gustavo Neves Crodefino	22.880.870-4-SP	67,00
027	Aline dos Santos Klernes	41.983.788-7-SP	67,00
130	Natália Rachel dos Santos Manzato	40.454.522-1-SP	65,50
054	Liciane de Campos	13.603.710-SP	65,50
133	Adriana Almeida Motta	40.454.670-5-SP	65,50
177	Roselaine	19.887.797-SP	65,50

	Ribeiro da Silva Mello		
138	Hilda Maria Arruda	8.919.706-9-SP	65,50
012	Marcos César Brisighello	19.713.291-1-SP	64,00
076	Renata Gisele Bigueti	33.632.350-5-SP	64,00
203	Silvia Cristina França	17.829.659-SP	64,00
043	Henrique Salva Neto	28.766.629-3-SP	64,00
211	Ariana Maia Antoni	35.063.457-9-SP	64,00
183	Raquel Juliana Piccolo	43.473.570-X-SP	64,00
210	Mariana Alves de Souza	33.104.647-7-SP	62,50
131	Faustino Reis Duarte	16.369.630-5-SP	61,00
229	Daniele Aparecida de Moraes Menegusso	27.678.153-3-SP	61,00
132	Adriana Maria de Almeida Sofer	24.690.513-X-SP	61,00
207	Patrícia de Oliveira Dias	34.466.275-5-SP	61,00
187	Maira Andrey Pereira Francez	M8.686.976-MG	61,00
165	Raul Fernando Rizzato	17.994.101-SP	61,00
093	Marcelo Constantini Ruiz	16.920.184-3-SP	61,00
125	Ivete de Souza Máximo	17.366.020-4-SP	61,00

153	Vera Lucia Arigheto	13.603.667-3-SP	61,00
-----	---------------------	-----------------	-------

## AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (NÍVEL III)

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	PONTUAÇÃO
041	Adriana Aparecida Souza	5.365.998-5-PR	91,00
072	Cidineia Coutinho da	10.805.750-1-SP	89,50

	Silva Mendonça		
022	Ricardo Mendes	23.888.563-SP	88,00
225	Carolina de Carvalho	28.898.118-2-SP	88,00
087	Roberta da Silva Matheus	38.589.959-2-SP	88,00
129	Paulo José da Cunha Ramos	40.650.265-1-SP	86,50
081	Glauce Sayuri Maçonato	30.755.831-9-SP	86,00
067	Gustavo Bragiato de Oliveira	41.007.596-6-SP	85,00
172	Camila de Souza Dal Santo	30.725.923-7-SP	85,00
039	Susana Pincinato	32.881.245-6-SP	85,00
212	Maria José de Oliveira Roberto	17.368.312-SP	85,00
149	Adriana de Brito Lourenço Paixão	20.793.592-SP	85,00
134	Jaqueline Rizzato dos Santos	44.243.236-7-SP	85,00
108	Marlene de Fátima Silva	16.199.054-SP	85,00
221	Samanta Cristiane Savoy	34.520.120-6-SP	85,00
147	Rodolfo Aparecido Rodrigues de Souza Romão	44.623.359-6-SP	85,00
202	Larissa Pires de Lima	44.572.101-7-SP	83,50
040	Maria Gisela Bragança Massoti	12.733.921-SP	83,50
011	Ariane Silva da Rocha	41.323.962-7-SP	83,50
045	Isaac Lourenço Buhnenmann	11.752.001-SP	83,50

032	Marcelo Moraes Bianchi	40.510.215-X-SP	83,50
228	Vanessa Cristina Ferreira	43.513.752-9-SP	83,50

	Cassiano da Silva		
079	Guilherme Rissi Belodi	43.453.157-1-SP	83,50
174	Rosecleia Aparecida da Cruz	30.025.442-8-SP	83,50
094	Rita Maria Picoli Moura	18.132.183-X-SP	83,50
059	Elza Maria da Silva	8.870.838-SP	83,50
124	Antonia Ribeiro da Silva	37.302.910-X-SP	82,00
047	Daisy Dias Flausino	42.475.600-6-SP	82,00
109	Adriano Garcia Vicentim	35.306.671-0-SP	80,50
173	Sandra Regina Lazarini Caruso	9.563.161-SP	80,50
100	Luis Felipe de Araújo	26.457.273-7-SP	80,50
215	Jaqueline Christovão Feitosa	41.576.745-3-SP	80,50
160	Larissa Ivana Telles	25.805.933-3-SP	80,50
200	Sonia Regina Pires de Lima	20.530.598-2-SP	79,00
037	Vitor Fontana	41.952.555-5-SP	79,00
051	Elisângela Soares de Andrade e Santos	27.236.924-X-SP	79,00
016	Odaí Folgosi Filho	41.499.586-7-SP	79,00
065	Valdelena Aparecida dos Santos	4.774.943-3-PR	79,00
170	Sandra Fernandes Ribeiro	33.304.861-1-SP	79,00
110	Thais Jaqueline de Sousa	40.889.903-7-SP	79,00
168	Rafaela Beaventum	33.001.986-7-SP	79,00
216	Stefany Moraes Craveiro	44.605.583-9-SP	77,50
038	Sandra Jeni de Moraes	22.293.129-SP	77,50

030	Emei Ernesto Simões	22.292.885-2-SP	77,50
060	Elizabete Cristina Sartori	17.366.802-1-SP	76,00
163	Miriam Nicolino	22.007.944-SP	76,00
048	Maria de Fátima Alves Maia	27.087.571-2-SP	76,00
217	Danielo Roberto dos Santos	40.071.330-5-SP	76,00
157	Silviane Lopes da Silva	41.500.394-5-SP	74,50
171	Susan Caroline Camargo Siqueira	41.061.667-9-SP	74,50
146	Vânia Lucia Barbosa	40.062.597-0-SP	73,00
055	Lydiane Cristina da Silva	44.576.158-1-SP	73,00
049	Marcela Tatiane Vaz Gozzo	44.614.994-9-SP	67,00
179	Simone dos Reis Moreno	46.923.231-6-SP	64,00
077	Izabel Cristina Cangiani	18.896.826-SP	64,00
143	Eliana Aparecida Ferreira de Souza	15.893.513-5-SP	62,50

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (NÍVEL I)

INSC.º	NOME DO CANDIDATO	R.G.Nº	PONTUAÇÃO
057	Marcos Francisco Donizeti Cerachiani	6.367.859-7-SP	94,00
052	Maria Aparecida Vasconcelos	35.371.197-4-SP	92,00
066	Gerson Cuandu Pires	10.714.232-SP	90,00
123	Rosa Machado Pereira	9.311.078-9-SP	90,00
034	Valéria de Oliveira Marino	24.824.230-1-SP	90,00

192	Ana Paula Barbi Robertoni	22.057.355-4-SP	88,00
191	Alzimir Pimenta Passaretti	18.057.361-SP	88,00

230	Aparecida Barboza Canadio	7.434.195-SP	86,00
006	Daniela Pereira da Silva	30.710.585-4-SP	86,00
026	Maria das Graças Castro Visconti	26.854.572-8-SP	86,00
127	Carmen Lucia da Silva Cruz	20.531.916-SP	84,00
010	Denis Tiago Silva	35.278.415-5-SP	84,00
128	João Batista da Costa Garcia	18.260.321-SP	84,00
029	Regilda Clemínche	24.690.567-0-SP	84,00
024	Sandra Regina de Lima Santos	30.088.137-X-SP	84,00
013	Rosana dos Santos Pereira Leite	25.656.481-4-SP	84,00
061	Angelo Domingues Izidoro	19.603.426-SP	82,00
086	Maria Aparecida Martins	21.852.233-SP	80,00
028	Priscila Fátima da Silva Fiel	44.243.149-1-SP	80,00
020	Divani Maria dos Santos	3.096.424-BA	78,00
102	Maria de Fátima Silva	20.068.979-SP	78,00
009	Jurcele Ribeiro dos Santos	43.558.601-4-SP	76,00
062	João Crispim da Silva	11.285.001-7-SP	74,00
008	Maria da Aparecida Fernandes da Silva	22.754.303-8-SP	74,00
136	Maria Dilce Souza Lima	20.075.147-SP	74,00
105	Raquel Alves de Abreu	29.588.961-5-SP	74,00

004	Renilda Aroucho do Nascimento Ribeiro	35.798.586-2-SP	74,00
017	Elena Ferreira da Silva	12.545.885-X-SP	72,00
073	Keren Dias da Silva	42.475.870-2-SP	72,00
050	Maria Aparecida Vaz Gozzo	20.532.239-SP	72,00

104	Vânia Pereira Gonçalves	27.678.428-5-SP	70,00
025	Aparecida Lopes da Silva	13.254.399-SP	68,00
197	Maria Anete de Santana	14.709.537-SP	68,00
031	Orlando José Marcondes	19.516.222-SP	68,00
002	Chirley Maria Rosa	32.610.717-4-SP	66,00
101	Idália Maria Barbosa Silva	37.688.703-5-SP	66,00
036	Valdemar Constantino	18.308.705-SP	66,00
044	Marlete Cardoso de Carvalho	22.057.177-SP	64,00
126	Sirlene de Fátima Giroto Vitoriano	32.231.509-8-SP	64,00
118	Lucimar Maria da Conceição	33.884.096-5-SP	62,00
103	Natália Aparecida dos Passos	38.910.710-4-SP	62,00
083	Oneide Aparecida dos Santos	37.204.972-2-SP	62,00
085	Aparecida Rodrigues Ferrage	20.068.184-SP	60,00

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital complementar, que será publicado na imprensa e afixado no lugar de costume na ESEF.

Jundiaí, 06 de junho de 2007.

MARIA TERESA KRÄHENBÜHL LEITÃO

Presidente da Comissão do Concurso Público

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ PROF. DR. FERNANDO BALBINO.**

**CONVITE: 006/2007 – De 10 de Maio de 2007.**

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Suprimentos e Softwares de Informática.**

**HOMOLOGAÇÃO: Conforme consta nos autos homologa o objeto do presente convite conforme se segue: Itens 01,05, 07, 08, 08.1, 08.2, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 28 no valor total de R\$ 27.469,00 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais) para a proponente R. O. Cremonesi Comércio de Informática Ltda – EPP e os itens: 02, 04, 06, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 20, 24, 25 e 27 no valor total de**

**R\$7.241,55 (sete mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para a proponente Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda., pelo menor preço e por atenderem as exigências da carta convite.**

Jundiaí, 12 de Junho de 2007.

**Prof. Dr. Fernando Balbino  
Diretor**

## SECRETARIA DE OBRAS

### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 29/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº	AUREA MARIA FUGGI ME	23451-3/2006
ARQº	ANA CLAUDIA PESSINI MARIO HENRIQUE VICENSIO	11805-2/2007
ARQº	CLAUDIO FERRAZZO MARCIO DONIZETI VERSURI	21757-5/2006
ARQº	DAVID DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO UNIAO CENTRAL BRAS. DA IGREJA AD. 7. DIA	10803-0/2007
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE JOAO CARLOS IBRAHIM GUTIERREZ	11574-4/2007
ARQº	MARCELO ANTONIAZZI SOCIEDADE SOLIBLOC LTDA	10723-8/2007
ARQº	MAURO ALVES SACCHI SIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	9748-8/2007
ARQº	IVALDO JOSE CALLEGARI YVANORA PINTO BIANCARDI	8768-7/2007
ARQº	RUBENS GASPARI JUNIOR ZOMIGNANI & CALLEGARO ADM. IMOVEIS LTDA	9296-8/2007
ARQº	VALDIR BRAUN GERALDO AP. CAETANO DA SILVA	9830-4/2007
EMPº	QUALITY ENGENHARIA E AGRIMENSURA S/C LTD ADRIANA CRISTINA MELLO VISSER E OUTROS	15379-8/2005
ENGº	ADAIR SEBASTIAO IGLEZIA ASSOCIACAO BRAS.D'A IGREJA J.CRISTO DOS S	23017-2/2006
ENGº	ARLINDO RICCI JOSE CARLOS LEARDINI	29042-0/2006
ENGº	CARLOS ROBERTO DE GODOY MARIO CRUZ DE OLIVEIRA	9301-6/2007
ENGº	EDISON ANTONIO BARTIPAIA NELSON BRIOTTO E JOSE RUFATO	27472-5/2006
ENGº	EDMILSON ANGELO ACORCI DARCI APARECIDA ZANETA ACORSI	25239-0/2006
ENGº	HERMENEGILDO ASSAF FORTI CBC INDUSTRIA PESADAS S.A.	9214-1/2007
ENGº	ITAMAR BORGES FABIO BIANCHI	28896-6/2005
ENGº	LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO JOAO BATISTA DA SILVA MENDES	8487-4/2007
ENGº	LUIZ CARLOS BOLDRIN FRANCISCO PRATA	678-8/2006
ENGº	MARCOS ROBERTO ROCHA MAIR FERRETTO	21171-1/2005
ENGº	ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI MARCELO AP. GARCIA	10968-9/2007
ENGº	RUBENS CAETANO DE FREITAS LUIZ CARLOS DA SILVA	5219-8/2005
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES VALDEMIR HERRERA RODRIGUES	11419-2/2007
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI VALDIRENE DE GRAVA BARDUCHI	25293-7/2006
ENGº	YVAN NORTON PINTO KARINA DE PALLA BUENO E IGOR A.DOS SANTO	5815-9/2007

### Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/98 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."  
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicado-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

**ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS  
DAP/SMO**

**ENG.º REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

## FACULDADE DE MEDICINA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 063/2005

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- o que consta do Edital de abertura do Concurso Público n.º 063/2005, publicado na IOMJ em 04/11/2005, Edital de divulgação de resultado do referido Concurso publicado na IOMJ em 03/01/2006, Edital de Homologação do Concurso publicado na IOMJ em 10/01/2006 e o que consta do Processo FMI-281/05;
- a necessidade premente do preenchimento do cargo de Agente Administrativo;
- a existência de pessoas concursadas para esse cargo, no referido concurso.

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de (05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, munida de comprovante de Ensino Médio Completo e Experiência Profissional na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

### AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.º	Nome	Inscrição
9º	FERNANDA DE ARAUJO CALADO LIMA	0001550

2. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

3. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete (11/06/2007).

**Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
Diretor**



# FUMAS

## EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

**CONTRATO N° 27/07 - CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios - **VALOR TOTAL:** R\$ 41.383,20 - **PROCESSO:** N° 00679-4/07 - **ASSINATURA:** 23 de maio de 2007 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12(doze) meses **MODALIDADE:** Convite n.º 17/07 - **PROponentes:** 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

## EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

**CONTRATO N° 28/07 - CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** BIGOTTI ENTREPÓSITO DE CARNES E DERIVADOS LTDA **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios **VALOR TOTAL:** R\$ 11.160,00 - **PROCESSO:** N° 00679-4/07 **ASSINATURA:** 23 de maio de 2007 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12(doze) meses - **MODALIDADE:** Convite n.º 17/07 - **PROponentes:** 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

**CONTRATO N° 29/07 - CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (macarrão) - **VALOR TOTAL:** R\$ 27.334,80 - **PROCESSO:** N° 00680-2/07 - **ASSINATURA:** 23 de maio de 2007 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12(doze) meses **MODALIDADE:** Convite n.º 18/07 - **PROponentes:** 01.

Diretoria Administrativa e Financeira

**CONTRATO N° 30/07 - CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** ELIANE CRISTINA MAZZETI - ME - **OBJETO:** Fornecimento de placas de sepultamento - **VALOR TOTAL:** R\$ 29.000,00 **PROCESSO:** N° 00759-4/07 - **ASSINATURA:** 25 de maio de 2007 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12(doze) meses **MODALIDADE:** Convite n.º 19/07 - **PROponentes:** 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 05/07 - ÓRGÃO:** Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

- **OBJETO:** Alienação de imóvel com 47.418,27 m2, com o objetivo de construção de empreendimento habitacional com recursos da Caixa Econômica Federal - PAR - **VISITAS:** 05/07/07 e 16/07/07 às 10:00 - **VALOR MÍNIMO:** R\$ 569.019,24 - **VALOR DA CAUÇÃO:** R\$ 28.450,96 **PRAZO PARA CAUÇÃO:** 17/07/2007 até às 16h00 - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEPOSITO DA CAUÇÃO :** FUMAS, à Av. União dos Ferroviários n° 2.222 Centro Jundiaí/SP de 2° à 6° feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 30,00 ( trinta reais) - **ENCERRAMENTO:** 20 de julho de 2007 às 13:30 - **ABERTURA:** às 14:00 do mesmo dia **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4521.1722 ramal 222 ou 225 ou www.jundiai.sp.gov.br/fumas.

**MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES**  
Presidente da C.H.J.L.

# PROCON

PROCON DE JUNDIAÍ  
Rua dos Bandeirantes, 103 - Centro - CEP 13201-130 - Jundiaí/SP  
Telefax: (11) 4521-6117 ou 4586-1320

Ofício n° 600/2007 Jundiaí, 04 de Junho de 2.007

À  
Assessoria de Imprensa do Município de Jundiaí

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente informar a V.Sª que o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Maio de 2.007 foi o seguinte:

CONSULTAS E ORIENTAÇÕES NAS SEGUINTE ÁREAS:	
1000 - Alimentos .....	17
2000 - Saúde .....	152
3000 - Habitação .....	130
4000 - Produtos .....	804
5000 - Serviços .....	2.385
6000 - Assuntos Financeiros, Consórcios e Outros .....	1.300
7000 - Fiscalização .....	21
Extra Procon .....	374
Reclamações Formuladas .....	359
Conciliações Realizadas .....	263
Autos de Infração Lavrados .....	02
Processos Encerrados .....	327
<b>TOTAL .....</b>	<b>6.134</b>

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA AMAURI GAVIÃO A.M.DA SILVA  
Coordenador - Procon de Jundiaí Secretário Mun. Negócios Jurídicos  
OAB/SP 160.905 e RG: 12.733.512-2

# INEDITORIAIS

## EXTRAVIO

Manuel Rodrigues de Jesus -ME, inscrita no CNPJ n° 68.203.520/0001-35 e Inscrição Estadual sob n° 407.176.153.116 estabelecida à Rua Fernando de Noronha, n° 540, Vila Didi, na cidade de Jundiaí, CEP. 13.203-210, estado de São Paulo, vem comunicar que extraviou em local incerto e não sabido as Notas Fiscais modelo 2, Serie D-1 do n° 0001.651 a 002.000, utilizadas, Livro de Registro de Entrada, modelo 2 A referente ao ano de 2.001, 2.002 e 2.003, Livro de Registro de Inventário modelo 7 referente ao ano de 2.001 e 2.003.

## Extravio

Declaro para os devidos fins que a empresa BERNHARD SIMON DOST RESTAURANTE ME inscrito com CNPJ n° 07.630.960/0001-84 e Inscrição Estadual: 407.433.476.119, extraviou o talão de nota fiscal Modelo 1 n° 000.001 a 000.050.

## COMUNICADO DE EXTRAVIO

A Empresa PDL Comércio e Serviços em Equipamentos Eletro Mecânicos e Bombas Ltda, sita à Av. Dr. Gumercindo Soares de Camargo, 43 - Jardim do Lago, em Jundiaí - S.P, inscrita no CNPJ (MF) n° 04.852.635/0001-78 e Insc. Estadual n° 407.395.538.111, comunica à praça, o extravio em local incerto e desconhecido, as notas fiscais modelo 1 conjugado com prestação de serviço da 2ª via da nota fiscal 2075 de 03/05/2006, e da 3ª via da nota fiscal 2807 de 24/04/2007, ambas escrituradas.

A empresa Roberto Botelho Feijó Me, inscr. Est. 400.061.909.118, CNPJ 96.397.963/0001-40, situada a Av. Donatelo, nr 3063, Vila Nova Trieste, Jarinu/SP, Cep: 13.240-000, vem através desta comunicar o Extravio dos seguintes documentos fiscais:

Talões de Notas Fiscais Modelo D-1 de n. 0001 a 0500  
Talões de Notas Fiscais Modelo 1 de n. 0001 a 0100  
Livro de Registro de Entradas Modelo 1 n. 01

## EXTRAVIO DE TALÕES DE NOTAS FISCAIS - SBS COMÉRCIO DE ALIMENTOS

**SBS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 05.682.415/0001-06 e Inscrição Estadual 407.410.059.115, com sede na Av. Frederico Ozanan, n° 6000 - loja 2004 - Bairro Ponte São João, Jundiaí/SP, Cep: 13.214-000, declara que os talões de notas fiscais Modelo D1 de n° 000.101 à 000.200, 000.601 à 001.250, sendo as notas de 000.835 à 000.850 e de 001.204 à 001.250 em branco, e Modelo 1 de 000.001 à 000.100 todas em branco, foram extraviados.**

## COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

1. A empresa " VALTER PAES DA SILVA-ME" , inscrita no CNPJ: 03.469.636/0001-75 e inscrição estadual 407.240.701.117-ME, comunica o extravio dos talões de notas fiscais série D1 dos n° 101 ao 500 em branco e dos talões MODELO 1 dos n° 001 ao 100, sendo que dos n°s 001 ao 063 estavam utilizados e dos n°s 064 ao 100 em branco.

2. A empresa " M. A. A. DA SOLIDADE ME", inscrita no CNPJ: 05.600.517/0001-35 e inscrição estadual 421.074.016.111, comunica o extravio das notas fiscais série D1 n° 001, n°s 051 á 060 e dos n°s 201 á 206 utilizadas.

3. A empresa " J.L. CORREIAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME" , inscrita no CNPJ: 07.418.904/0001-80 e inscrição estadual 421.075.927.115, comunica o extravio das notas fiscais mod. 1 dos n°s 001 ao 009 utilizadas.

4. A empresa " FRANÇA FAVERO PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 05.596.813/0001-00 e inscrição estadual 407.407.011.115, comunica o extravio dos talões de notas ficais série D1 dos n°s 0001 ao 1000 sendo que dos n°s 0001 ao 0536 estavam utilizados e dos n° 0537 ao 1000 em branco e dos talões MOD 1 dos n°s 0051 ao 0150 em branco.

# PODER LEGISLATIVO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 48.875

(Art. 26, "caput", Lei Federal nº 8.666/93)

Esta presidência, tendo sido comunicada no prazo legal da ocorrência da assinatura do contrato nº 183, levada a efeito por força da determinação de fls. 2 e 91, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA na íntegra os atos geradores da contratação objeto do processo nº 48.875, desta Câmara Municipal.

Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo, providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato firmado na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

### CUMpra-SE.

Jundiaí, 30 de maio de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 183

Contrato nº 183, assinado em 24/05/07;

Processo nº 48.875;

Modalidade: art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;

Contratada: Cijun Companhia de Informática de Jundiaí Ltda.;

Objeto: Implantação de sistema integrado de informações municipais – SIIM e Compra Aberta;

Valor total: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais);

Prazo de vigência: 12 (doze) meses;

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, de 06 de junho de 2007, HOMOLOGO o presente processo para tornar estável o servidor ISMAEL NUNES DE OLIVEIRA.

Publique-se e afixe-se no local de costume.

Jundiaí, 06 de junho de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, de 06 de junho de 2007, HOMOLOGO o presente processo para tornar estável o servidor GERSONIEL DE JESUS REIS.

Publique-se e afixe-se no local de costume.

Jundiaí, 06 de junho de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, de 06 de junho de 2007, HOMOLOGO o presente processo para tornar estável o servidor LUIZ CARLOS REYNALDO.

Publique-se e afixe-se no local de costume.

Jundiaí, 06 de junho de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

**Sua empresa tem e-mail? Então você pode vender para a Prefeitura.**

**COMPRA ABERTA**  
O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

- 100% transparente
- diminui custos
- maior agilidade
- sem burocracia

Para mais informações, acesse o site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br), ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura.

**Compra Aberta. Você confere e vê o que a Prefeitura está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!**

Prefeitura de Jundiaí

e.gov Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)

# CAMPANHA DO INVERNO 2007

*Doe, de coração, a quem precisa*

**De 30 de março a 29 de junho**

Doações:

Fundo Social de Solidariedade

Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro, 111 - Jd. Ana Maria

Rua Zacarias de Góes, 550 - Centro

4521-1979 - 4522-7860



Prefeitura de

**Jundiaí**



# A Nova Rodoviária já está funcionando



Comunicação Social do Município de Jundiaí

## Veja as novidades que ela traz:



No início, haverá ônibus gratuito da antiga rodoviária para a **Nova Rodoviária**, direto e sem paradas;



Boas acomodações para quem está na espera;



27 guichês;



Por enquanto os ônibus da Viação Caprioli e Viação Cometa continuam entrando pela Avenida Jundiaí;



Ambiente agradável;



Venda de passagens para todo Brasil e diversas capitais da América do Sul;



Estacionamento para 60 automóveis;



Banheiros com chuveiros;



Ônibus para 300 cidades;



14 baias para ônibus;



Banheiros femininos com fraldário;



E muito mais.

# Embarque nessa!

**Nova Rodoviária de Jundiaí**

Av. 9 de Julho, 4000 - Todos os dias, das 4 às 24 horas



Prefeitura de  
**Jundiaí**